



Tribunal
Superior
Eleitoral

Relatório de Gestão
MINISTRO FACHIN
2022

Brasília
TSE
2022

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70070-600
Telefone: (61) 3030-9225

Secretária-Geral da Presidência
Christine Oliveira Peter da Silva

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal
Rui Moreira de Oliveira

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento
Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações
Washington Luiz de Oliveira

Unidade responsável

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG)

Capa e projeto gráfico

Maykon Yamamoto
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Diagramação

Leila Gomes
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Revisão

Leide Viana, Mariana Lopes, Rayane Carvalho e Valéria Carneiro
Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)

Impressão e acabamento

Seção de Serviços Gráficos (Segraf/Cedip/SGIC)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.

Relatório de gestão : Ministro Fachin, 2022 [recurso eletrônico] / Tribunal Superior Eleitoral. – Dados eletrônicos (65 páginas). – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2022.

Unidade responsável: Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG).

Disponível, também, em formato impresso.

Versão eletrônica (PDF).

Modo de acesso: Internet.

<<https://www.tse.jus.br/o-tse/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes>>

1. Brasil. Tribunal Superior Eleitoral – 2022 – Relatório. 2. Tribunal eleitoral – Brasil. 3. Justiça Eleitoral – Brasil. I. Título.

CDD 342.810 702 69
CDU 342.846(81)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministro Edson Fachin

Vice-Presidente

Ministro Alexandre de Moraes

Ministros

Ministro Ricardo Lewandowski
Ministro Mauro Campbell Marques
Ministro Benedito Gonçalves
Ministro Sérgio Banhos
Ministro Carlos Bastide Horbach

Procurador-Geral Eleitoral

Augusto Aras

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Paulo Gonet Branco

Sumário

1. Mensagem do presidente	6
2. Panorama da Gestão do Ministro Fachin	8
3. Destaques	18
3.1. 90 anos da Justiça Eleitoral	18
3.2. Interlocução com o Parlamento	20
3.3. Observação Eleitoral	22
3.4. Projetos de desinformação	26
3.4.1. Enfrentamento à desinformação	26
3.4.2. Fortalecimento institucional	29
3.5. Diversidade	30
3.5.1. TSE Mulheres	30
3.5.2. Instituição da Comissão de Promoção de Igualdade Racial	32
3.5.3. Instituição da Comissão de Promoção de Participação Indígena no Processo Eleitoral	32
3.5.4. Encontro Inclusão e Diversidade	33
3.5.5. Rede Equidade – Termo de cooperação	33
3.6. Gestão do Processo Eleitoral	34
3.6.1. Entrega das urnas	34
3.6.2. Teste Público de Segurança (TPS)	35
3.6.3. Fechamento do cadastro eleitoral	37
3.7. Transparência	39
3.7.1. Ouvidoria	39
3.7.2. Apresentação do plano de comunicação	42
3.7.3. Audiências públicas	43
4.0 TSE	44
4.1. Sobre o TSE	44
4.2. Composição da Corte	44
4.3. Estrutura organizacional	45
4.4. Estrutura de governança	46
4.5. Modelo de negócios	46
4.6. Cadeia de valor	47
4.7. Ambiente externo	47
4.8. Estratégia e desempenho	48
4.8.1. Estratégia	48
4.8.2. Gestão do TSE	49
4.8.2.1. Modalidades de trabalho	49
4.8.3. Controle e conformidade	50

4.9. Capacitação	51
4.9.1. Pós-graduação, mestrado e doutorado.....	52
4.9.2. Seminários realizados	52
4.9.3. Mesários.....	52
4.9.4. Escola Judiciária Eleitoral do TSE (EJE/TSE)	52
4.10. Atividade jurisdicional	62
4.10.1. Sessões	62
4.10.2. Estatísticas processuais	63

1. Mensagem do presidente

O presente relatório retrata o conjunto de ações levadas a efeito pela Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no período de 22 de fevereiro a 16 de agosto de 2022. O cotejo entre a brevidade cronológica da gestão e a riqueza das atividades executadas pelo TSE durante o seu curso é revelador de que o tempo possui distintos sentidos e medidas. Os gregos colocaram-no sob a condução de dois deuses diferentes. Enquanto a Chronos cabia o governo do tempo linear e sequencial, a Kairós cumpria reger o momento oportuno, a ocasião certa para determinadas coisas.

Tomando-se de empréstimo essa ideia de fragmentação da temporalidade, ainda que os instantes tenham sido velozes, é possível asseverar que o contexto dos 90 anos da Justiça Eleitoral não poderia ter se mostrado mais oportuno para que a gestão do TSE seguisse imprimindo intensidade e vigor na defesa das instituições democráticas brasileiras. Ao longo dos últimos 175 dias, os afazeres da Corte foram direcionados à busca por paz e segurança para as eleições gerais de 2022, o que se deu por meio do diálogo, da estruturação do combate à desinformação, da eficiência na gestão do processo eleitoral, da promoção da transparência eleitoral, da integridade e da diversidade. Buscamos a comunhão dos melhores propósitos democráticos em nossas relações internas e externas.

Internamente, foram conduzidas visitas e reuniões com os Tribunais Regionais Eleitorais, envidando-se troca de experiências, boas práticas e informações que serviram ao aperfeiçoamento do processo eleitoral brasileiro. O TSE galvanizou uma rede vigorosa, tramando uma teia de informações de qualidade e de ações positivas. Somos muitas e muitos. Ao caminhar juntos, superamos os horizontes que havíamos traçado e fomos além.

Trabalhamos ainda a ambiência das relações institucionais. A Presidência do TSE esteve reunida com todos os partidos do espectro político nacional, com representantes de embaixadas, manteve conversações relevantes com a sociedade civil e demais órgãos públicos. O diálogo foi a tônica da corrente administração.

O contingente cívico de forças da democracia foi reforçado, a ele somando-se a Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação, hoje com 2.178 participantes; o *chatbot* de tira-dúvidas no WhatsApp, com inovações para o combate à desinformação (superando mais de 200 mil usuários ativos); o quantitativo atual de 143 parcerias (aumento de 100%, no agregado, desde o início da gestão) entre plataformas, veículos de checagem, instituições públicas e sociedade civil.

Estivemos a serviço do país e de aproximadamente 156 milhões de eleitoras e eleitores, dedicando-nos à organização logística do pleito e a assegurar que a vontade popular se manifeste de modo livre e consciente, por meio do voto secreto. O corpo funcional da Justiça Eleitoral conta com aproximadamente 22 mil servidoras e servidores. Somos 28 Tribunais Eleitorais (o TSE e todas as 27 Cortes Regionais) sintonizados em prol da democracia. Somos aproximadamente 5 mil juízas e juízes, promotoras e promotores atuando diuturnamente.

No dia das eleições, os embaixadores avançados da democracia, mesárias e mesários, serão aproximadamente 2 milhões; temos 2.625 zonas eleitorais espalhadas em todo o país, com cerca de 460 mil seções, desde os grandes centros urbanos até os mais longínquos rincões do território nacional, passando pelos quase 600 mil eleitores no exterior, tudo e todos a utilizarem um parque de 577 mil seguras urnas eletrônicas.

No que se refere à transparência pública, um dos atributos mais relevantes para a aferição da qualidade de uma democracia, foram mantidos os fóruns da Comissão de Transparência das Eleições (CTE) e Observatório de Transparência das Eleições (OTE), ambos instituídos em setembro do ano de 2021, para, à luz do seu desenho normativo, ampliar a transparência e a segurança de todas as etapas de preparação e de realização das eleições; aumentar a participação de especialistas e

VOLTAR AO SUMÁRIO

entidades da sociedade civil e de instituições públicas na fiscalização do processo eleitoral; e, por último, contribuir no resguardo da integridade do processo eleitoral.

Esse caráter poroso e aberto da institucionalidade do TSE, propenso ao acolhimento de boas práticas e ideias, manifestou-se sobremaneira por meio do exercício da virtude responsiva do primado da transparência. Deu-se pronta resposta pública a todos os questionamentos e sugestões recebidos no âmbito dos fóruns.

Diversas reuniões congregaram os membros da CTE e OTE, sendo lançado o Plano para Ampliação da Transparência do Processo Eleitoral. Evidencia-se, com isso, que o TSE manteve relação dialogal permanente, oportunizando a apresentação de contribuições, a análise de propostas e a assimilação de todas as ideias inovadoras que se mostraram tempestivas, em relação ao calendário eleitoral, e viáveis sob os pontos de vista técnico, logístico e operacional.

Acima de todas as ações e circunstâncias, dedicamo-nos à defesa do Estado de direito democrático e do legado da Justiça Eleitoral, com constante atenção às pautas daqueles que são inviabilizados ou excluídos do processo democrático. A Comissão de Promoção de Igualdade Racial e a Comissão de Promoção de Participação Indígena no Processo Eleitoral apresentam-se, como lugares institucionais, para dar voz ativa às cidadãs e aos cidadãos brasileiros que não foram contemplados pela história de nosso país.

Os passos desta Justiça Especializada vêm de longe. Criada para conter as fraudes e os abusos no sistema eleitoral, ela é o órgão técnico e imparcial que tem assegurado a organização de eleições íntegras em território nacional. A Justiça Eleitoral não se acomodou no tempo-espço. No que tange à espacialidade, ampliou as suas bases geográficas e a sua força de trabalho, capilarizando-se de modo a chegar a comunidades fronteiriças, ribeirinhas, indígenas e de povos tradicionais em todo o país. Quanto à temporalidade, inovou e ajustou-se aos imperativos tecnológicos, de modo a instituir um sistema eletrônico de votação que serve como referência para outras nações.

Consoante registrado pelo Ministro Carlos Velloso em seu testemunho ao programa “Memórias da Democracia” do TSE, o compromisso assumido com a criação do sistema eletrônico de votação foi o de “afastar a mão humana da apuração para evitar a fraude”.¹ Reiteradas missões de observação têm atestado essas marcadas características de lisura e de integridade do nosso sistema, firmando que o Tribunal Superior Eleitoral tem uma trajetória de profissionalismo e de capacidade técnica.

Ministro Edson Fachin
Presidente

¹ Ver: “Memórias da Democracia”. *Tribunal Superior Eleitoral*. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2013/Agosto/memorias-da-democracia-ministro-carlos-veloso-fala-sobre-o-desafio-da-criacao-da-urna-eletronica>. Acesso em: 28 maio 2022.

2. Panorama da Gestão do Ministro Fachin

Principais atividades da gestão do TSE (fevereiro a agosto de 2022)

Díálogo institucional interno

No dia seguinte à posse do Ministro Edson Fachin, realizou-se a primeira reunião com os presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais. Ainda em formato virtual devido às restrições impostas pela pandemia da Covid-19, foi um importante momento de contato com os Tribunais Regionais Eleitorais no qual ficou clara a intenção de diálogo sempre aberto com toda a Justiça Eleitoral.



Durante o semestre, foram realizados outros encontros com os Tribunais Regionais Eleitorais, por região, e outro grande encontro presencialmente. Nessas ocasiões, oportunizou-se aos Regionais conhecer a equipe do TSE, estabeleceu-se ponto de contato com o Diretor-Geral do TSE, Dr. Rui Moreira, e com a Dra. Flávia Viana, Juíza Auxiliar da Presidência, que se encarregaram de visitar pessoalmente vários dos Tribunais Regionais.



VOLTAR AO SUMÁRIO



VOLTAR AO SUMÁRIO

O pouco tempo de gestão impediu que o Ministro Edson Fachin visitasse pessoalmente todos os Regionais, mas, com o auxílio do Dr. Rui Moreira e da Dra. Flávia, foi possível organizar extenso cronograma de visitas.

Tabela de encontros no TSE e de visitas aos Regionais

LOCAL	MÊS	EVENTO
TSE	Fevereiro/2022	Reunião com todos os presidentes dos TREs, por videoconferência
TSE	Março/2022	Reunião com os presidentes e as equipes dos TREs da Região Norte
TSE	Abril/2022	Reunião com os presidentes e as equipes dos TREs da Região Nordeste
TSE	Abril/2022	Reunião com os presidentes e as equipes dos TREs da Região Sudeste
TSE	Abril/2022	Reunião com os presidentes e as equipes dos TREs das Regiões Sul e Centro-Oeste
TRE/DF	Abril/2022	Visita do Ministro Edson Fachin
TRE/PR	Abril/2022	Visita do Ministro Edson Fachin
TRE/RS	Maio/2022	Visita do Ministro Edson Fachin
TRE/BA	Maio/2022	Visita do Ministro Edson Fachin
TRE/PE	Maio/2022	Visita do Ministro Edson Fachin
TSE	Junho/2022	Reunião com todos os presidentes dos TREs, por videoconferência e presencialmente
TRE/SC	Junho/2022	Visita do Ministro Edson Fachin
TRE/PA	Junho/2022	Visita do Ministro Edson Fachin



[VOLTAR AO SUMÁRIO](#)



VOLTAR AO SUMÁRIO

Tabela de visitas institucionais de representantes da Presidência do TSE – Dr. Rui Moreira e Dra. Flávia Viana – aos Tribunais Regionais Eleitorais

MÊS	TRE	DATA	REPRESENTANTES DA PRESIDÊNCIA DO TSE	ASSUNTO
Maio	TRE/AC	10 a 12	Dra. Flávia Viana e Dr. Rui Moreira	Visita institucional
	TRE/SC	18 a 20	Dra. Flávia Viana	Visita institucional/Palestra no Congresso Catarinense de Direito Eleitoral
	TRE/RS	23	Dra. Flávia Viana	Visita institucional/Posse da nova Cúpula Diretiva
	TRE/PE	27	Dra. Flávia Viana	Visita institucional/Palestra no Ciclo de Estudos “Mulheres e Política”
	TRE/PA	27 e 28	Dra. Flávia Viana	Visita institucional/Mediação do painel de abertura do Congresso de Direito Eleitoral do Pará
Junho	TRE/PB	7	Dra. Flávia Viana e Dr. Rui Moreira	Visita institucional
	TRE/RN	9	Dra. Flávia Viana e Dr. Rui Moreira	Visita institucional
	TRE/AM	13	Dr. Rui Moreira	Visita institucional
	TRE/RR	14	Dr. Rui Moreira	Visita institucional
	TRE/AP	22 a 23	Dra. Flávia Viana	Visita institucional/Palestra Seminário Internacional de Direito Eleitoral e Ambiental Amazônico
Julho	TRE/MG	1º	Dra. Flávia Viana	Visita institucional
	TRE/ES	14	Dra. Flávia Viana e Dr. Rui Moreira	Visita institucional
	TRE/MS	19	Dra. Flávia Viana e Dr. Rui Moreira	Visita institucional
	TRE/MT	20	Dra. Flávia Viana e Dr. Rui Moreira	Visita institucional
	TRE/RO	21	Dra. Flávia Viana e Dr. Rui Moreira	Visita institucional
Agosto	TRE/GO	10	Dra. Flávia Viana	Visita institucional/Palestra

Ainda sobre o grande projeto de promover maior interlocução do Tribunal com a própria Justiça Eleitoral, o ministro presidente visitou diversas unidades do TSE, abrindo espaço de troca de ideias com aqueles que são o corpo e a alma do Tribunal – servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores.

A seguir, alguns registros desses momentos.



VOLTAR AO SUMÁRIO



Também realizou telefonemas a diversos Cartórios Eleitorais de todo o país para deixar clara a importância daqueles que realizam as eleições e atendem a eleitoras e eleitores na linha de frente da Justiça Eleitoral.

Diálogo com instituições nacionais públicas e privadas

Outro importante ponto de interlocução implementado pelo Ministro Edson Fachin foi reunir-se com todos os partidos políticos logo no primeiro mês da gestão (março/2022). Foram realizadas diversas reuniões presenciais e por videoconferência com os presidentes e as equipes dos partidos com e sem representação no Congresso, bem como com a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale).

VOLTAR AO SUMÁRIO

Vide fotos do encontro/reunião: https://docs.google.com/document/d/1oid-MJg503k3o3elDkPqTiJ0YRFVeT3X_hhhTvcBpNo/edit?usp=sharing.

Como parte da interlocução buscada com instituições nacionais, a Presidência do TSE realizou reuniões com presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, senadoras e senadores, deputadas e deputados e tantas outras autoridades da República, como os senhores ministros de Estado da Justiça, da Advocacia-Geral da República, da Defesa (antes e depois da mudança na titularidade deste Ministério) e das Relações Exteriores.

Reuniu-se igualmente com o senhor diretor-geral da Polícia Federal; com ministra e ministros do Tribunal de Contas da União (TCU); com membros do Ministério Público Federal (MPF); presidentes de Tribunais Superiores, com o presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e com a procuradora-chefe do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Outras instituições da sociedade civil também estiveram em audiência com a Presidência do TSE, a saber: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Nova Frente Negra Brasileira; Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe); Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib); Pacto pela Democracia; Associação dos Magistrados do Brasil; e outras Associações representativas da Magistratura; Comissão Brasileira de Justiça e Paz (CBJP); Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE); Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH); Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (Ibrade); Associação Brasileira de Advogados Criminalistas (Abracrim); Pesquisadores para a América Latina da Human Rights Watch; Centro de Debate de Políticas Públicas (CDPP); Associação dos Reitores das Universidades Federais (Andifes); representantes da área de educação; Comissão OAB/SP de Defesa do Estado de Direito e da Democracia; Comissão de Direito Eleitoral e Diretoria da OAB/PR; Associação Mais LGBT; Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep); representantes do Grupo Prerrogativas; e com representantes de advogados brasileiros apoiadores do senhor presidente da República.

No tocante ao tema atendimento, na gestão do Ministro Fachin, a Ouvidoria do TSE implantou a Ouvidoria da Mulher e deu continuidade à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Tribunal.

Durante a gestão, foram realizados mais de 32 mil atendimentos pela equipe da Ouvidoria, foi realizada audiência pública sobre os possíveis impactos da implementação da LGPD no processo eleitoral de registro de candidatura, além da publicação do *Manual de Procedimentos das Ouvidorias Eleitorais*, e outras ações que estão bem especificadas no anexo respectivo.

Diálogos com a comunidade internacional

Na linha da interlocução com a comunidade internacional, recebeu, em audiência, diversos representantes de variados setores, bem como fortaleceu o programa de convidados e missões de observação nacional e internacional das eleições.

Estiveram com o Ministro Presidente o Senhor Embaixador da União Europeia no Brasil, Ignacio Ybañez Rubio; o Senhor Encarregado de Negócios da Embaixada Americana, Douglas Koneff; o Senhor Presidente da Comissão Nacional Eleitoral de Angola, Manuel Pereira da Silva, atual Presidente da Rede Eleitoral da CPLP; os representantes do Institute for Democracy and Electoral Assistance (IDEA); do Instituto de Políticas Públicas e Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH Mercosul) e do National Democratic Institute; e o Embaixador Otávio Brandelli.

Além disso, respondeu-se a convites de outros países para observar eleições, a saber: eleições parlamentares da Colômbia – 13/3/2022; segundo turno das eleições presidenciais da Costa Rica – 3/4/2022; segundo turno das eleições presidenciais francesas – 24/4/2022; primeiro turno das eleições presidenciais da Colômbia – 29/5/2022; segundo turno das eleições presidenciais colombianas – 19/6/2022.

O Programa de Missões Internacionais de Observação Eleitoral foi aprimorado para receber vários organismos e centros especializados internacionais relevantes para atuarem como observadores das Eleições 2022.

VOLTAR AO SUMÁRIO

A cargo da Assessoria Internacional ficou a criação de programa inédito das Missões Nacionais de Observação Eleitoral. Regulamentadas pela Resolução-TSE nº 23.678, de 17 de dezembro de 2021, as missões abrangem o procedimento sistemático de acompanhamento e de avaliação das eleições, realizado de forma independente por entidades, organizações da sociedade civil ou instituições de ensino superior nacionais devidamente credenciadas pelo TSE.

Enfrentamento à desinformação

No enfrentamento à desinformação, é importante frisar que a gestão criou a Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação (AEED), estruturando, no organograma do Tribunal, uma unidade exclusivamente dedicada a esse tema. A AEED foi a responsável por diversas ações institucionais significativas.

Foram firmados acordos estratégicos com todas as plataformas digitais relevantes no contexto nacional, bem como foi alinhada cooperação com a Procuradoria-Geral Eleitoral e com 29 partidos políticos para desincentivar a desinformação a partir da judicialização de casos envolvendo ilícitos eleitorais no sentido de prover informações corretas sobre o processo eleitoral a toda a população.

Houve a estruturação da Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação (Frente), com a adesão de mais de 2 mil colaboradoras e colaboradores da Justiça Eleitoral e, concomitantemente, foram realizadas ações de capacitação, voltadas a temas importantes como: desinformação, segurança do processo eletrônico de votação e a integridade das eleições brasileiras.

Especificamente quanto às plataformas digitais, podemos mencionar o aprimoramento do *chatbot* Tira-Dúvidas em parceria com o WhatsApp, inclusive para o esclarecimento de casos de desinformação.

Outra importante ferramenta desenvolvida foi o Sistema de Alerta de Desinformação Contra as Eleições, que confere protagonismo às cidadãs e aos cidadãos, viabilizando o envio de denúncias de violações de termos de uso das plataformas digitais.

Ressalta-se a importância de mencionar o estabelecimento de parcerias internacionais que incluíram, entre outros projetos, estudos técnicos com a União Europeia e o desenvolvimento do Glossário Contra a Desinformação, em colaboração com o Instituto Nacional Eleitoral do México; o lançamento do Manual de Enfrentamento à Desinformação e Defesa Reputacional da Justiça Eleitoral; e do PAUSE!!, boletim semanal de enfrentamento à desinformação.

Inclusão e diversidade

Outra importante alteração na estrutura do Tribunal foi a criação da Assessoria de Inclusão e Diversidade, com a finalidade de planejar, executar e acompanhar as ações promovidas pelo TSE relacionadas ao tema de inclusão e diversidade, sobretudo em relação a questões voltadas para gênero, raça e acessibilidade.

Dentre as atividades realizadas por essa Comissão, destaca-se a audiência pública que ocorreu no dia 18 de maio de 2022 (Convocação nº 001/2022, publicada na 73ª edição do *Diário da Justiça Eletrônico*, de 26/4/2022, páginas 144 e 145), que tratou do tema “Desigualdade Racial e Sistema Eleitoral”, cujo objetivo foi possibilitar a oitiva de segmentos representativos da sociedade, oriundos da iniciativa privada ou pública, ou mesmo particulares, que, a partir dos seus conhecimentos especializados na temática racial, relacionados ao sistema de Justiça Eleitoral e Processo Eleitoral, pudessem colaborar com a apresentação de informações e propostas com vista ao aperfeiçoamento das legislações atinentes ao tema, bem como para subsidiar o relatório de trabalho da Comissão de Promoção de Igualdade Racial, que será entregue à próxima gestão deste Tribunal.

Ademais, a Assessoria ficou encarregada de constituir a Comissão de Promoção de Participação Indígena no Processo Eleitoral, o Encontro Inclusão e Diversidade: um panorama da Justiça Eleitoral, entre outros.

Gestão do processo eleitoral

Durante o primeiro semestre de 2022, também é ponto de destaque o trabalho desenvolvido no Tribunal quanto à organização das eleições. Nesse campo, muitas ações foram levadas a cabo,

VOLTAR AO SUMÁRIO

tais como: realização do Teste de Confirmação do TPS 2021 e dos testes e simulados dos sistemas eleitorais (candidaturas, urnas, totalização/divulgação); reuniões do Comitê de Planejamento e Monitoramento das Eleições de 2022; *workshop* sobre os testes de integridade das eleições de 2022 com os Tribunais Regionais Eleitorais; monitoramento dos processos de licitação referentes aos suprimentos eleitorais para o pleito deste ano; e acompanhamento do Programa Eleições 2022.

Gestão da imagem institucional

Todos os eventos durante a gestão foram acompanhados pela equipe da Secretaria de Comunicação, que, durante o semestre, promoveu diversas campanhas tanto de esclarecimento quanto voltadas às eleições de 2022.

Além disso, a gestão instituiu o Programa de Fortalecimento Institucional (Profi) a partir da Gestão da Imagem da Justiça Eleitoral, destinado a produzir confiança em torno das instituições eleitorais.

Em sua execução, a AEED iniciou estudos relacionados com a apresentação do Plano de Riscos de Imagem da Justiça Eleitoral, alinhou dezenas de parcerias tendentes à defesa da agenda democrática prevista no Profi, assim como produziu estudo sobre a demografia da desconfiança, identificando públicos prioritários e formas de abordagem comunicativa, expostas no Relatório de Análise de Públicos-Alvo e Proposta de Posicionamento.

Com o mesmo espírito, promoveu agenda de aproximação e fortalecimento das relações com *stakeholders*, elevando de 72 para 152 o número de parceiros estratégicos do TSE, criando relações de confiança que possibilitaram, entre outras ações, movimento em defesa da paz e da tolerância nas eleições, com a adesão de 14 igrejas, líderes religiosos e entidades paraeclesiais de diferentes vertentes.

Transparência

A CTE e o OTE foram criados pelas Portarias-TSE nºs 578 e 579 de 8 de setembro de 2021, durante a presidência do Ministro Luís Roberto Barroso.

Vale ressaltar que os citados fóruns mantiveram-se ativos no curso da gestão, sendo realizados seis encontros da Comissão e três reuniões do Observatório. Tais ocasiões somaram-se aos momentos de fiscalização abertos às partes integrantes dos dois fóruns, a exemplo do Teste Público de Segurança e do evento recentemente voltado à sua confirmação, levado a efeito em 11, 12 e 13 de maio deste ano.

Não há dúvidas de que a transparência é um dos elementos mais relevantes para a aferição da qualidade de uma democracia. Como é cediço, o processo eleitoral transparente é aquele que se mostra aberto à fiscalização, sendo, na ótica tanto do eleitorado quanto dos atores políticos, mediado por uma instituição confiável e dialógica. Ciente do seu mister, este Tribunal tem disponibilizado informações, justificado as suas decisões e estabelecido um fluxo comunicativo que se traduz em efetiva governança horizontal e democrática.

No curso dos últimos meses, recebemos um total de 44 sugestões dos membros da CTE. Deste total, acolheram-se 32 propostas. Onze contribuições não foram aplicadas porque se referem a eventos passados do calendário eleitoral, tal como o Teste Público de Segurança. Por fim, apenas uma proposta foi integralmente rejeitada por contradizer-se com as normas regentes do sistema eleitoral brasileiro. O quadro-resumo desse cenário foi remetido a vossas senhorias por correio eletrônico.

Apresentamos resposta às citadas sugestões por meio de relatório encaminhado aos integrantes da Comissão e de ofícios, sempre compartilhados e publicizados. Reconhecendo, enfim, a importância da CTE e do OTE, porquanto fóruns aglutinadores de especialistas da sociedade civil e das instituições públicas, o TSE tem se debruçado sobre as suas ponderações e dado nítido retorno acerca de todas elas.

Faz-se imperioso lembrar ainda que, de modo orgânico, o Colegiado deste Tribunal ampliou as medidas de fiscalização contidas na Resolução-TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, e

VOLTAR AO SUMÁRIO

em outros normativos. Foram efetivadas mudanças que sextuplicaram o número de urnas sujeitas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas. Ampliou-se o rol de entidades legitimadas para fiscalização. Ainda, garantiu-se às entidades fiscalizadoras o direito de escolher as urnas que passarão por auditoria, dentre outras medidas que redundaram em mais e mais transparência.

3. Destaques

3.1. 90 anos da Justiça Eleitoral



Ações comemorativas pelos 90 anos da Justiça Eleitoral e do voto feminino no Brasil

Em 2022, a Justiça Eleitoral comemora os 90 anos da sua primeira instalação, em 24 de fevereiro de 1932, pelo Decreto nº 21.076, bem como do voto feminino no Brasil. Para organizar as ações comemorativas, o TSE instituiu grupo de trabalho multidisciplinar (GT 90 anos JE), pela Portaria-TSE nº 521/2021, para organizar, no Tribunal, ações e eventos relacionados ao tema no transcorrer de 2022 e consolidar ações promovidas pelos Tribunais Regionais Eleitorais com o mesmo propósito.

Durante a gestão do Ministro Edson Fachin, importantes ações comemorativas pelos 90 anos foram realizadas, enquanto outras estão sendo planejadas para realização no segundo semestre.

Dentre as ações organizadas pelo GT 90 anos JE, destacam-se:

- Duas sessões solenes em comemoração aos 90 anos da criação da Justiça Eleitoral (24 de fevereiro de 1932) e da instalação do TSE (20 de maio de 1932).
- Evento comemorativo pelos 90 anos da Justiça Eleitoral e do voto feminino no Brasil, em 30 de maio de 2022.
- Lançamento de *site* comemorativo pelos 90 anos, com informações relevantes sobre as ações planejadas e realizadas no TSE e nos demais Tribunais Eleitorais (<https://www.justicaeleitoral.jus.br/90-anos/>).
- Entrega da medalha comemorativa instituída pela Resolução-TSE nº 23.699/2022, a servidoras e servidores, ativos(as) e aposentados(as), em reconhecimento aos notáveis serviços prestados ao TSE e às contribuições para o engrandecimento do país, constituindo exemplos para a coletividade de trabalhadores da Corte.
- Lançamento e obliteração de selo e carimbo comemorativo pelos 90 anos da Justiça Eleitoral e do voto feminino no Brasil, em cerimônia com a presença de representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
- Dois documentários em parceria com a TV Justiça, o primeiro sobre a história do voto feminino no Brasil e o segundo sobre os 90 anos da Justiça Eleitoral.
- Lançamento de *tour* virtual do TSE e da urna eletrônica, com experiência de visita em 360° das principais instalações do Tribunal e com algumas exposições já promovidas pelo órgão.
- Lançamento da exposição 90 anos da Justiça Eleitoral no Museu do Voto, no Edifício-Sede do TSE.

VOLTAR AO SUMÁRIO

- Divulgação do edital do I Concurso Nacional de Redação da Justiça Eleitoral, destinado a adolescentes de 15 a 17 anos e a pessoas com 60 anos ou mais.
- Instituição do Comitê Organizador do I Prêmio de Inovação Eleitoral (Copremie), pela Portaria-TSE nº 451/2022, destinado a premiar práticas inteligentes e inovadoras no âmbito da Justiça Eleitoral.
- *Podcast* sobre os 90 anos da Justiça Eleitoral e do voto feminino no Brasil.
- Criação de *dashboards* com os resultados eleitorais das eleições pretéritas.
- Lançamento da segunda edição do livro *Presidentes do TSE, 2022 a 1932*, e da edição comemorativa do *Código Eleitoral Anotado e Legislação Complementar 2022*.
- Emissão de certificados de reconhecimento pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral por diferentes atores do processo eleitoral.
- Lançamento da série de matérias jornalísticas e *cards* para as redes sociais, como A Justiça Eleitoral Mora ao Lado, 90 Curiosidades da Justiça Eleitoral, além de vídeos institucionais.
- Celebração de acordo com a Abradep para a produção de vídeos de entrevistas com pessoas que fizeram parte da história da Justiça Eleitoral.

Além dessas, outras ações estão sendo planejadas para o segundo semestre, como a exposição itinerante dos 90 anos da Justiça Eleitoral; o lançamento do Arquivo da Democracia (Atom-TSE) e da Biblioteca Eleitoral Internacional; a instituição da Medalha Eleitoral Almerinda Farias Gama; a instalação de urna gigante no Centro de Divulgação das Eleições (CDE); e os lançamentos da publicação Almanaque das Eleições na Primeira República e da edição especial da revista Estudos Eleitorais, bem como de livro sobre as eleições na primeira fase da Justiça Eleitoral.

- **Sessão solene em homenagem aos 90 anos da Justiça Eleitoral e do voto feminino no Brasil**

No dia 24 de fevereiro, o Pleno do Tribunal homenageou os 90 anos do voto feminino. A Ministra Maria Claudia Bucchianeri, coordenadora institucional da Comissão TSE Mulheres, lembrou, em seu discurso, que há nove décadas o Código Eleitoral de 1932 previu, pela primeira vez, o voto feminino, dando início à cidadania feminina no Brasil (<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2022/Fevereiro/plenario-homenageia-os-90-anos-da-justica-eleitoral-e-do-voto-feminino-no-brasil>).

- **Lançamento de vídeo comemorativo dos 90 anos do voto feminino**

A Comissão TSE Mulheres participou da produção de vídeo comemorativo dos 90 anos do voto feminino, com depoimento da Ministra Maria Claudia Bucchianeri (<https://www.youtube.com/watch?v=dfPY8LHlcGk&feature=youtu.be>).

- **Edição especial da roda de conversa Entre Elas, em comemoração ao Mês da Mulher**

No dia 11 de março, foi realizada, de forma virtual, edição especial da roda de conversa Entre Elas, em comemoração ao Mês da Mulher, que abordou o tema Maternidade e Trabalho. Contou com a participação da Ministra Maria Claudia Bucchianeri e foi mediada por Julianna Sant'ana Sesconetto, Assessora-Chefe do Gabinete do Diretor-Geral e Coordenadora Executiva da Comissão.

O Projeto Entre Elas foi criado pela Comissão TSE Mulheres com o objetivo de realizar rodas de conversas periódicas para as mulheres deste Tribunal Superior, com a abordagem de diversos temas e o propósito de contribuir com o fortalecimento da autoconfiança e do empoderamento das mulheres. Nessa edição especial, a roda foi aberta para toda a Justiça Eleitoral.

VOLTAR AO SUMÁRIO**3.2. Interlocução com o Parlamento**

O trabalho da Assessoria de Articulação Parlamentar (Aspar), na gestão do Ministro Edson Fachin, ultrapassou o simples acompanhamento dos projetos de interesse da Justiça Eleitoral em trâmite na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e no Congresso Nacional. O modelo de trabalho foi rediscutido.

A Aspar faz muito mais que simplesmente relatar o que está acontecendo com as propostas legislativas de interesse da Justiça Eleitoral, sua função envolve: analisar, compreender e estudar os trabalhos e votos para tentar prever resultados; dialogar com os detentores de mandato; prestar informações e análises de dados com métricas preestabelecidas em tempo real e com amplitude de dados possíveis; apresentar sugestões com a máxima velocidade, presteza e eficiência quando requeridas pela secretária-geral e pelo presidente do Tribunal.

Essas habilidades são exigidas da Aspar por esta Corte Superior possuir competências estratégicas diferenciadas das demais. O TSE não está cingido ao simples ato de julgar, mas ao de conferir ao sufrágio toda a lisura e garantia por meio de regulamentos, fiscalização e administração dos atos preparatórios e de apuração das eleições.

Adequando-se à essa realidade, a Aspar traçou metas que envolveram mudanças de estratégia e comportamento da equipe, aperfeiçoando o trabalho já desenvolvido. Essa nova metodologia teve origem no início do segundo semestre de 2021 e se ampliou a partir da gestão do Ministro Edson Fachin.

Uma das primeiras necessidades identificadas foi a de trabalhar uma maior aproximação com os atores que diretamente participam de todos os processos, os partidos políticos. O papel de interlocução no Parlamento com as lideranças partidárias é uma interação direta com os partidos, pois as lideranças fazem parte dos órgãos partidários e os interesses partidários, como regra, influenciam as votações nas Casas Legislativas.

Assim, coube à Aspar, que já possui interação com os partidos nas Casas Legislativas, estender essa interação e diálogo para as direções nacionais dos partidos políticos.

Em seguida, constatou-se outra necessidade: monitorar os discursos com base na desinformação. A Aspar, ao desempenhar o trabalho de acompanhar e analisar os discursos proferidos por parlamentares nas tribunas das Casas Legislativas, sessões plenárias, reuniões de comissões e audiências públicas no tocante às proposições de interesse da Justiça Eleitoral, passou, concomitantemente, a monitorar o conteúdo dos discursos quanto aos ataques à democracia, à eleição e à Justiça Eleitoral e a seus magistrados.

Fez-se necessário produzir um cadastro de dados somente com o conteúdo dos discursos para que fosse possível entender o contexto no qual se envolvia o Parlamento brasileiro, para melhor analisar os projetos apresentados e compreender os ataques que estavam sendo direcionados ao TSE e à democracia.

Nesse contexto, foram desenvolvidas algumas metas básicas de trabalho que podem ser divididas em três pontos focais:

- 1º Cadastro, desenvolvimento e ampliação do banco de dados existente das proposições na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e no Congresso Nacional de interesse da Justiça Eleitoral, para o desenvolvimento de sistemas métricos para análise, estudo e estabelecimento de metas de fácil compreensão (uso de técnicas de *visual law*).
- 2º Desenvolvimento de banco de dados para captação e estabelecimento de métricas para análise dos discursos de parlamentares proferidos nas Casas Legislativas.
- 3º Aproximação e criação de mecanismos de diálogo direto com as direções nacionais de partidos políticos.

VOLTAR AO SUMÁRIO

Essas metas básicas foram transformadas em projetos implantados no primeiro semestre de 2022 da seguinte forma:

- auxílio direto na aproximação entre o TSE e os partidos políticos. Foram realizadas audiências, reuniões e outros eventos com as direções nacionais. Esse auxílio foi prestado por todos os órgãos do Tribunal, ao atender os interesses dos partidos com presteza na Justiça Eleitoral por meio de todos os canais de comunicação. Foram criadas listas de transmissão por aplicativos de celular e *e-mail* e realizadas ligações telefônicas para garantir a agilidade e ratificação das respostas dos partidos;
- a Aspar passou a trabalhar diretamente com a Assessoria de Cerimonial da Presidência (ACP) e outros órgãos do Tribunal em eventos que envolvam parlamentares e representantes de partidos políticos como convidados, desde a recepção dessas autoridades no TSE, ou no acompanhamento de outros membros do TSE nas Casas Legislativas, até a entrega de documentos, convites, etc.;
- passou a existir o dever de acompanhar e monitorar sessões, reuniões, audiências públicas, grupos de trabalho na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e no Congresso Nacional, em tempo real, para verificar se possuem matéria de interesse da Justiça Eleitoral em debate;
- houve a captação e análise dos discursos proferidos por parlamentares que diretamente abordaram temas que poderiam prejudicar o bom andamento do processo eleitoral;
- para facilitar o acompanhamento em tempo real, foram cadastradas, em um banco de dados, as proposições legislativas de interesse da Justiça Eleitoral e foi criado um método de inteligência para analisá-las;
- foram elaborados pareceres e justificativas para proposições legislativas, relatórios resumidos sobre reuniões, audiências públicas e mudanças na legislação eleitoral e quadros comparativos das leis em vigor e dos projetos em tramitação;
- foram criados canais diretos de comunicação e diálogo entre a Aspar e os parlamentares, presidentes de partidos e representantes do Poder Executivo em tratativas de interesse da Justiça Eleitoral;
- foram elaborados levantamentos estatísticos das proposições legislativas, discursos, acompanhamento de reuniões, sessões, etc.;
- preparação da agenda semanal das Casas Legislativas e suas Comissões, com os principais acontecimentos da semana antecedente e previsão para a seguinte, atualizando diariamente as mudanças;
- o objetivo foi trabalhar de forma preventiva, sempre buscando o diálogo antes das votações para poder compreender a intenção do legislador, sem interferir nas votações;
- auxílio a outras unidades na manutenção de listas de contatos atualizadas de presidentes de partidos, líderes e parlamentares;
- criação de canal interno na Aspar, por meio de utilização de aplicativo de celular, para relatório dos trabalhos, acompanhamento dos projetos, dos discursos e das notícias de interesse da Justiça Eleitoral, como forma de compreender os dados obtidos pelo acompanhamento dos discursos e das proposições legislativas.

Com o intuito de conseguir maior eficiência nos trabalhos, a atual gestão proporcionou a possibilidade de contratação de plataforma de análise de dados. Colaboradoras, colaboradores, servidoras e servidores passaram a trabalhar diretamente com novas ferramentas, além de várias outras de análise e banco de dados que estão sendo desenvolvidas pela própria unidade.

VOLTAR AO SUMÁRIO

Essa forma de trabalho levou à seguinte estruturação e organização em números e projetos futuros:

1. Análise dos discursos
2. Proposições legislativas
 - 2.1. Proposições em banco de dados da Aspar
 - 2.2. Proposições cadastradas em 2022.
3. Créditos orçamentários em 2022. Acompanhamento de sessões, reuniões e audiências públicas em 2022
4. Eventos no TSE
5. Criação de livro: *Análise das Propostas de Alterações das Leis Eleitorais e Constituição Federal desde 1988*

3.3. Observação Eleitoral

A administração do Presidente Edson Fachin procurou intensificar a integração da Justiça Eleitoral brasileira com a comunidade internacional. Com esse objetivo, foi estabelecida estratégia de mão dupla: observar os processos eleitorais em outros países a fim de que o mundo pudesse observar o processo eleitoral brasileiro.

Tal método permitiu às autoridades eleitorais brasileiras o aprofundamento de seus conhecimentos sobre outros sistemas, abrindo novas portas para a cooperação bilateral e, ao mesmo tempo, ampliou a transparência e a imagem de credibilidade da Justiça Eleitoral brasileira perante a comunidade internacional.

1. Missões de observação eleitoral realizadas pelo TSE à convite de outros países

– Eleições parlamentares da Colômbia – 13/3/2022

O Ministro Mauro Luiz Campbell Marques participou, em Bogotá (Colômbia), de 9 a 13 de março de 2022, da XXI Conferência do Protocolo de Quito e da Missão de Observação Internacional para as Eleições Parlamentares Colombianas de 13 de março. O ministro esteve acompanhado pelo Assessor-Chefe de Assuntos Internacionais do TSE, José Gilberto Scandiucci, e pela Assessora-Chefe do Cerimonial da Presidência, Fernanda Jannuzzi.

– Segundo turno das eleições presidenciais da Costa Rica – 3/4/2022

O Ministro Benedito Gonçalves participou, em São José (Costa Rica), de 1º a 4 de abril de 2022, do segundo turno das eleições presidenciais e legislativas. O ministro esteve acompanhado pelo Assessor de Assuntos Internacionais do TSE, Vinícius Quintino de Oliveira.

– Segundo turno das eleições presidenciais francesas – 24/4/2022

O Ministro Sérgio Silveira Banhos participou, em Paris (França), de 21 a 24 de abril de 2022, de missão de acompanhamento do segundo turno das eleições presidenciais francesas. O Ministro esteve acompanhado pelo Assessor-Chefe de Assuntos Internacionais do TSE, José Gilberto Scandiucci, e pela Coordenadora de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do TSE, Laura Adjuto Gracindo.

– Primeiro turno das eleições presidenciais da Colômbia – 29/5/2022

O Ministro Benedito Gonçalves participou, em Bogotá, de 25 a 30 de maio de 2022, da Missão de Observação Internacional, por ocasião das Eleições Presidenciais, ocorridas em 29 de maio último. O ministro esteve acompanhado pela Assessora-Chefe de Cerimonial da Presidência, Fernanda Jannuzzi, e pelo Assessor-Chefe de Assuntos Internacionais, José Gilberto Scandiucci.

VOLTAR AO SUMÁRIO

– Segundo turno das eleições presidenciais colombianas – 19/6/2022

A Ministra Cármen Lúcia participou, em Bogotá, do segundo turno das eleições presidenciais da Colômbia. A Ministra foi acompanhada pelo Juiz e pela juíza Dr. Júlio Ferreira de Andrade e Dra. Andremares dos Santos, pelo Assessor de Assuntos Internacionais, Vinícius Quintino, e pela Assessora-Chefe do Cerimonial, Fernanda Jannuzzi.

2. Missões internacionais de observação eleitoral

A observação eleitoral é uma coleta sistemática e abrangente, e precisa de informações sobre leis, processos e instituições relativos à realização de eleições e fatores relacionados com o ambiente eleitoral, tendo como objetivo fornecer análises imparciais, objetivas e profissionais, e formulando conclusões sobre o caráter das eleições, a fim de melhorar a integridade e eficácia do processo eleitoral.

A iniciativa da Corte Eleitoral para conferir maior publicidade ao processo eleitoral brasileiro está alinhada com as melhores práticas internacionais, conforme uma das recomendações feitas pela OEA ao TSE, em 2018.

Nesse sentido, a Justiça Eleitoral brasileira convidou, de maneira inédita, vários organismos e centros especializados internacionais relevantes para atuarem como observadores das Eleições 2022.

2.1. Organização dos Estados Americanos

Para a Missão de Observação Eleitoral da OEA, o Acordo de Procedimentos foi assinado em 5/7/2022, na sede da OEA, em Washington, pelo Presidente do TSE, Ministro Edson Fachin, e o Secretário-Geral da OEA, Luis Almagro. Também participou da cerimônia de assinatura o Secretário para o Fortalecimento da Democracia da OEA, Francisco Guerrero.

A OEA já havia efetuado missões de observação no Brasil em 2018 e em 2020.

2.2. Parlamento do Mercosul (Parlasul)

VOLTAR AO SUMÁRIO

O Acordo de Procedimentos foi assinado em 1º/7/2022 pelos Presidentes do TSE, Ministro Edson Fachin, e do Parlamento do Mercosul (Parlasul), Tomás Enrique Bittar Navarro.

O Observatório da Democracia, órgão especializado do Parlasul que coordenará os trabalhos técnicos, foi criado para fortalecer os objetivos do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático, que prevê o acompanhamento de processos eleitorais nos países que integram o Mercosul, com base na Declaração dos Princípios de Observação Eleitoral Internacional e no Código de Conduta para Observadores Eleitorais Internacionais, adotados pelas Nações Unidas.

2.3. União Interamericana de Organismos Eleitorais (Uniore)

Em reunião virtual no dia 20/6/2022 com o Presidente do TSE, Ministro Edson Fachin, o Vice-Presidente, Ministro Alexandre de Moraes, e integrantes da União Interamericana de Organismos Eleitorais (Uniore), foram discutidos os preparativos para o envio da Missão de Observação Eleitoral da entidade para acompanhar o processo eleitoral brasileiro de 2022.

Os temas estudados incluem o funcionamento e auditabilidade do sistema eletrônico de votação; campanhas de desinformação; participação política de grupos socialmente excluídos; violência eleitoral; e financiamento de campanhas eleitorais.

2.4. Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de Administração Eleitoral da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Rojae-CPLP)

A Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de Administração Eleitoral da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Rojae-CPLP) foi confirmada como observadora das Eleições Gerais de 2022 durante reunião virtual, em 12/6/2022, entre o Presidente do TSE, Ministro Edson Fachin, e o Presidente da Comissão Nacional Eleitoral de Angola e da Rede Eleitoral da CPLP, Manuel Pereira da Silva.

Os membros da missão terão acesso aos centros de votação e às instalações da Justiça Eleitoral brasileira, com o objetivo de analisar a transparência e integridade do processo eleitoral e sugerir recomendações.

VOLTAR AO SUMÁRIO

A CPLP é uma organização internacional formada por nove países que compartilham a língua e a cultura portuguesas: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Portugal, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. O objetivo dela é aprofundar a amizade mútua e a cooperação entre seus membros.

2.5. Fundação Internacional para Sistemas Eleitorais (Ifes)

A Ifes é uma organização internacional sem fins lucrativos fundada em 1987, com o objetivo de oferecer assistência e apoio para eleições em diversos países do mundo. Foi convidada para uma missão técnica de acompanhamento eleitoral.

2.6. Centro Carter

O Centro Carter é uma organização sem fins lucrativos fundada em 1982. Entre outras atividades, atua como observador em processos eleitorais, fazendo o papel de mediador em crises internacionais e reforçando os sistemas nacionais, regionais e internacionais dedicados à democracia e aos direitos humanos.

2.7. Rede Mundial de Justiça Eleitoral

A Rede Mundial de Justiça Eleitoral é um foro colaborativo internacional que busca fortalecer os direitos político-eleitorais e os sistemas de representação. Permite o intercâmbio de experiências, boas práticas e trabalhos relevantes de diversos temas, como: mecanismos de representação, acesso igualitário à Justiça Eleitoral, democracia e corrupção e redes sociais.

A missão terá como foco temático o estudo do devido processo legal e as práticas jurídico-eleitorais a partir de uma perspectiva de justiça aberta e da aplicação de referência a padrões internacionais na redação das sentenças.

O estudo analisará decisões relevantes relacionadas a paridade de gênero em campanhas, violência de gênero, tecnologia nas eleições, liberdade de expressão e seus limites, e desinformação.

3. Missões Nacionais de Observação Eleitoral

De forma inédita, o TSE regulamentou a organização de Missões Brasileiras de Observação Eleitoral, em sintonia com as melhores práticas internacionais na matéria.

As MOEs nacionais, que foram regulamentadas pela Resolução-TSE nº 23.678, de 17 de dezembro de 2021, abrangem o procedimento sistemático de acompanhamento e de avaliação das eleições, realizado de forma independente por entidades, organizações da sociedade civil ou instituições de ensino superior nacionais devidamente credenciadas pelo TSE.

Foram sete as instituições que requereram o credenciamento ao TSE.

4. Programa de convidados internacionais

Atividade tradicionalmente realizada pelo Brasil e pelos demais países da região, programas dessa natureza foram realizados em todas as eleições brasileiras desde a redemocratização do país. Pretende-se promover a vinda de autoridades eleitorais estrangeiras ao Brasil nos dois turnos das eleições gerais de 2022 para que atuem como colaboradoras e colaboradores no processo de intercâmbio de boas práticas e de promoção da transparência do pleito.

VOLTAR AO SUMÁRIO**5. Sessão Informativa para embaixadas em Brasília**

Com o objetivo de atender à demanda recorrente do público internacional, foi realizado, em 31/5/2022, evento presencial intitulado Sessão Informativa para Observadores Internacionais.

O encontro visou apresentar dados e informações úteis à compreensão do sistema eleitoral brasileiro, solidificando a posição do Brasil como fonte de boas práticas eleitorais para as democracias ao redor do mundo, e contou com a presença de 105 participantes, dentre eles 31 embaixadores e 9 chefes de missão.

O Acordo de Cooperação tem por propósito o intercâmbio das melhores práticas entre a União Europeia e o TSE na luta contra a desinformação e as notícias falsas. A parceria permitirá o estreitamento de laços entre o Tribunal e as instâncias reguladoras europeias, a partir da publicação de estudos e da realização de viagens internacionais.

Como parte do acordo, foi realizada, no período de 2 a 11 de julho, missão técnica oficial de representantes brasileiros(as) do TSE às instituições da UE na Bélgica, França e Alemanha, a fim de conhecer e identificar as ferramentas e os métodos europeus de combate à desinformação e de ampliar o intercâmbio de boas práticas e experiências nos processos eleitorais.

3.4. Projetos de desinformação

Com o objetivo de reforçar as atividades de enfrentamento à circulação de notícias falsas e, em adição, incrementar os níveis de confiança em torno das instituições eleitorais, o TSE criou uma nova unidade, Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação, encarregada de coordenar, em nível nacional, as atividades descritas no PPED no âmbito da Justiça Eleitoral e no novo Programa de Fortalecimento Institucional a partir da Gestão da Imagem da Justiça Eleitoral, instituído pela Portaria-TSE nº 282, de 22 de março de 2022.

3.4.1. Enfrentamento à desinformação**• Ampliação das parcerias**

No decurso da gestão, o TSE conseguiu duplicar o número de parcerias estratégicas para desenvolver ações relacionadas com a defesa do patrimônio democrático, tanto na área do enfrentamento à desinformação como no campo do fortalecimento institucional. Atualmente, os programas institucionais, PPED e Profi, contam com 152 parceiros oficiais.

Dessa maneira, foi possível engajar todas as plataformas digitais relevantes, cabendo ressaltar que o TSE foi o primeiro organismo eleitoral do mundo a firmar acordo de cooperação com o Telegram, para a contenção da desinformação. Na esteira da parceria, criou-se um canal público verificado que já figura entre os de maior número de participantes, entre instituições públicas nacionais.

VOLTAR AO SUMÁRIO

Da mesma forma, firmou-se termo de cooperação com o Ministério Público Eleitoral (MPE), tendente a reforçar a diretriz da resposta à desinformação, ao nível da criação de incentivos negativos, traduzida na abertura de canal para o envio de episódios de desinformações que impliquem em crimes ou ilícitos eleitorais de natureza cível.

Firmaram-se, em acréscimo, acordos específicos com 29 partidos políticos, agora compromissados com a divulgação de informações corretas sobre as instituições eleitorais, assim como um convênio com a União Europeia, abrangendo visitas técnicas e desenvolvimento de estudos afetos à temática em questão.

Nesse diapasão, a convite da União Europeia, a equipe da AEED cumpriu, durante o início do mês de julho, agenda de trabalho em Bruxelas (Bélgica), Paris (França) e Berlim (Alemanha), iniciando diálogos com cerca de 20 instituições que participam da vanguarda do enfrentamento à desinformação na Europa.

- **Criação da Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação (Frente)**



Cumprindo com a diretriz de atuação institucional em rede, prevista no Profi, o TSE instituiu a Frente, por meio da Portaria-TSE nº 318, de 30 de março de 2022.

Incumbida de realizar ações e eventos com o escopo de defender e reforçar a credibilidade das instituições eleitorais perante a sociedade brasileira, a Frente é formada por autoridades, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores voluntários(as), reunida em uma base nacional construída na esteira de uma caravana de eventos de sensibilização realizados em todos os 28 Tribunais Eleitorais do país, contando, atualmente, com mais de 2 mil participantes.

Os trabalhos da Frente são coordenados por uma Comissão Executiva Nacional, instituída pela Portaria-TSE nº 320, de 30 de março de 2022, e subsidiados pela oferta constante de materiais, informativos de atualização e ações de capacitação. Com esse espírito, foram lançados, respectivamente, o Manual de Enfrentamento à Desinformação e Gestão Reputacional da Justiça Eleitoral e o periódico PAUSE!! – Boletim Informativo de Enfrentamento à Desinformação, assim como foi iniciado um ciclo amplo de capacitação, a cobrir tanto as agendas democráticas previstas no Profi como questões adicionais, relacionadas, v.g., com estratégias de comunicação não violenta e cuidados com a saúde mental, nesse último caso com participação ativa da SGP.



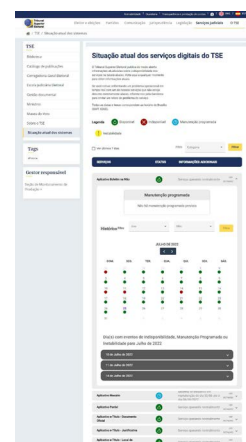
Com o escopo de ampliar o alcance de ações destinadas à proteção da verdade no ecossistema informativo, o TSE trabalha, agora, para potencializar os trabalhos contra a desinformação, desenvolvendo dois novos *playbooks*: Guia para Parceiros e Manual dos Amigos da Frente, que serão disponibilizados nos próximos meses.

- **Novas soluções tecnológicas**

Visando incrementar a capacidade institucional de responder ao fenômeno da desinformação, novas soluções tecnológicas foram desenvolvidas, assim como foram otimizadas ferramentas preexistentes.

Nesse diapasão, o TSE lançou página específica para o acompanhamento do *status* e do desempenho de serviços *on-line*, passando a publicar, de modo aberto, informações atualizadas sobre a disponibilidade de sistemas abertos ao público (<https://www.tse.jus.br/o-tse/situacao-atual-dos-sistemas>).

Da mesma maneira, lançou uma versão aprimorada do *chatbot* Tira-Dúvidas, em parceria com o WhatsApp, que a partir de agora funciona, também, como parte componente da Central de Notificações, entre outras novas funcionalidades que permitem ações de conscientização, incluindo *prebunking*, contra a desinformação.



VOLTAR AO SUMÁRIO

Desenvolveu, ademais, o Sistema de Alerta de Desinformação Contra as Eleições, que empodera a cidadania e reforça as estratégias de proteção da higidez do ambiente informativo, viabilizando o envio de denúncias de violações de termos de uso das plataformas digitais, especificamente relacionadas com a desinformação ou disparos em massa sobre o processo eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/sistema-de-alerta>).

Por fim, deu início ao desenvolvimento do Radar da Desinformação, concebido para permitir, aos(as) servidores e servidoras da Justiça Eleitoral, acesso rápido e simplificado às *trends* da desinformação e respectivas respostas oficiais, por intermédio de avisos publicados em páginas iniciais de sistemas internos de uso recorrente.

- **Ações de capacitação**

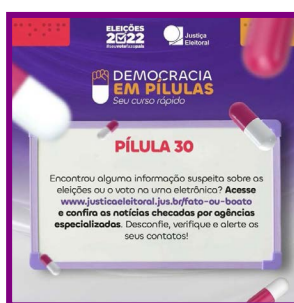
Prosseguindo com atividades tendentes a aumentar o profissionalismo e a *expertise* das equipes implicadas, o TSE desenvolveu diversas ações de capacitação, que em parte transcenderam o corpo interno, alcançando membros designados por parceiros estratégicos, como influenciadores digitais e representantes de partidos políticos.

Em parceria com plataformas digitais como Twitter, Kwai, Facebook, Instagram, WhatsApp, TikTok, Google, YouTube e Telegram, foram promovidas sessões de treinamento acerca de políticas de uso relacionadas com episódios de desinformação, bem como oficinas sobre a segurança do processo eletrônico de votação, direcionadas aos times das mídias sociais parceiras.

Paralelamente, organizaram-se oficinas de intercâmbio, para compartilhamento de experiências e discussões de ações em conjunto com organismos eleitorais estrangeiros, designadamente o Tribunal Supremo de Elecciones (Costa Rica) e o Instituto Nacional Electoral (INE/México). Bem a propósito, TSE e INE começaram a desenvolver uma obra informativa, denominada Glossário de Enfrentamento à Desinformação, a qual será publicada nos próximos meses.

A conscientização quanto aos efeitos nocivos e o estado da arte da desinformação contra as eleições no cenário brasileiro, foram objetos de painel dentro da Sessão para Embaixadas, organizada pela Assessoria de Assuntos Internacionais (AIN), ocasião em que dezenas de membros de embaixadas e missões consulares tiveram a oportunidade de saber mais sobre as narrativas falsas que tentam minar a imagem de credibilidade das instituições eleitorais.

Outrossim, em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA), o TSE deu impulso a projeto de capacitação cívica denominado Democracia em Pílulas, mediante a oferta de cursos rápidos para redes sociais, voltados à população em geral, visando ao fortalecimento da cultura democrática. O primeiro módulo, 30 Pílulas Contra a Desinformação, foi oferecido ao público durante o mês de junho, por intermédio dos perfis oficiais do TSE no Twitter, no Instagram e no canal do Telegram. Posteriormente, o curso será adaptado para ser oferecido, de forma permanente, no *chatbot* do WhatsApp, a exemplo do que ocorrerá com os próximos módulos da iniciativa.



As ações de capacitação, outrossim, contemplarão, mormente no âmbito da Frente, todas as agendas democráticas estipuladas na esfera do Profi.

Além disso, a SGP contribui com o PPED no campo da Justiça Eleitoral, com o Projeto 2, referente ao Eixo 2.

VOLTAR AO SUMÁRIO**Eixo 2 – Capacitar: alfabetização midiática e capacitação**

Projeto 2 – Prevenção de doenças mentais e promoção da saúde mental das membras, dos membros, das servidoras, dos servidores, das colaboradoras e dos colaboradores da Justiça Eleitoral que lidem diretamente com as ações de contenção de desinformação.

O projeto conta com 22 psicólogos da Justiça Eleitoral e oferecerá oficinas de Enfrentamento ao *Stress* nos meses de junho a outubro, para todo o corpo funcional da Justiça Eleitoral, com vistas ao apoio da saúde emocional dos(as) profissionais que lidam diretamente com a questão do enfrentamento à desinformação. Além dessas oficinas, serão oportunizados atendimentos individuais para esse público. Em junho, foram realizadas quatro oficinas com a participação de 100 pessoas da Justiça Eleitoral.

3.4.2. Fortalecimento institucional

O Profi, a partir da Gestão da Imagem da Justiça Eleitoral, surge como estratégia complementar ao PPED, com o desiderato de possibilitar, para além da defesa reputacional mediante o combate a narrativas prejudiciais fundadas em afirmações falsas, a construção de reputação positiva perante a opinião pública.

Orientado pelo conhecimento acumulado nas áreas de publicidade e propaganda, *marketing*, *branding* e relações públicas, propõe diretrizes para a introdução de uma gestão sistemática e estruturada, inspirada em boas práticas desenvolvidas no campo empresarial, aptas a gerar valor social para a instituição.

**Gestão dos riscos reputacionais**

Com o fim de organizar um planejamento preventivo, focado na prevenção de riscos de imagem, o TSE instituiu, por meio da Portaria-TSE nº 410, de 2 de maio de 2022, grupo de trabalho incumbido de elaborar o Plano de Riscos de Imagem da Justiça Eleitoral, que se encontra em desenvolvimento.

No mesmo espírito, a AEED implantou rotina relacionada com o desenvolvimento de relatórios semanais de análise de cobertura jornalística, que permitem, a partir de critérios metodológicos, mapear a atmosfera da cobertura levada a termo pelos meios de comunicação.

- **Construção de reputação positiva**

A estratégia de construção de confiança, por outro lado, visa propiciar que o posicionamento institucional apareça, no debate público, com maior frequência, em mais canais e a partir de um número maior de vozes. Nessa direção, o Profi propõe uma matriz comunicacional específica, pautada por seis diretrizes, que funcionam como nortes principiológicos da comunicação institucional.

Na senda da *comunicação orientada por dados*, o TSE realizou pesquisa interna, com a participação de mais de 2 mil servidoras e servidores, que permitiu identificar a pré-disposição para o engajamento no combate à desinformação e a gestão reputacional da Justiça Eleitoral, e que, por sua vez, auxiliou no desenho de políticas de incentivo para ampliar a adesão de voluntárias e voluntários na Frente.

Realizou, ademais, estudo sobre a *demografia da desconfiança*, que, a partir do exame de indicadores demográficos (gênero, idade, posição geográfica e grau de instrução) de pesquisas de confiança social, permitiu identificar públicos prioritários e formas de abordagem comunicativa, consoante conclusões expostas no Relatório de Análise de Públicos-Alvo e Proposta de Posicionamento.



Cumpriu, ademais, com a agenda de aproximação e fortalecimento das relações com *stakeholders*, o que resultou não apenas no crescimento exponencial do número de parcerias estratégicas, mas também em ações tendentes à construção de confiança, que por sua vez possibilitaram iniciativas inovadoras, como o movimento em defesa da Paz e Tolerância nas Eleições, que congrega, até o momento, 14 igrejas, líderes religiosos e entidades paraeclesiais.

VOLTAR AO SUMÁRIO

Em conexão com a defesa da paz, formaram-se, ainda, dezenas de alianças com entidades da sociedade civil – como grupos de pesquisa, associações de classe etc. –, visando à promoção das agendas previstas no Profi, notadamente para a promoção de discussões em favor da cultura democrática, em níveis acadêmico, midiático, publicitário e social.

3.5. Diversidade

Implementada na gestão do Ministro Luiz Edson Fachin, inicialmente como Núcleo de Inclusão e Diversidade e, posteriormente, transformada em Assessoria de Inclusão e Diversidade (AID) – Resolução-TSE nº 23.698, de 22 de abril de 2022, tem por finalidade planejar, executar e acompanhar as ações promovidas pelo TSE relacionadas ao tema de inclusão e diversidade, sobretudo em relação a questões voltadas para gênero, raça e acessibilidade.

Dessa forma, ao longo da atual gestão, coube a essa assessoria acompanhar, prestar suporte ou coordenar as atividades das comissões instituídas no âmbito deste Tribunal acerca dos referidos temas. Além disso, houve reuniões e eventos que contaram com o apoio de diversas unidades do TSE, dos Tribunais Regionais Eleitorais e com a parceria de instituições externas à Justiça Eleitoral, com vistas ao fortalecimento do diálogo institucional para a promoção de ações voltadas para a inclusão e diversidade dos diferentes grupos socialmente sub-representados no processo eleitoral, conforme demonstrado a seguir:

3.5.1. TSE Mulheres

Instituída pela Portaria-TSE nº 791, de 10 de outubro de 2019, a Comissão Gestora de Política de Gênero do Tribunal Superior Eleitoral (TSE Mulheres), vinculada à Presidência, atua no planejamento e acompanhamento de ações relacionadas a dois eixos temáticos: (i) incentivo à participação feminina na política; e (ii) incentivo à participação institucional feminina na Justiça Eleitoral. Tal portaria prevê as diretrizes do trabalho dessa comissão, algumas estratégias para a consecução de seus objetivos, além de sua composição, que conta, atualmente, com 13 servidores de diversas áreas da Corte.

Na gestão do Ministro Edson Fachin, com o propósito de reafirmar o compromisso com a proteção e garantia à cidadania plena, coube à Comissão TSE Mulheres a coordenação, a realização e a participação em reuniões e eventos voltados à consecução dos objetivos para os quais ela foi instituída, conforme destaca-se a seguir:

- **Acordo de Cooperação Técnica nº 235/2021**

O TSE, representado pela Secretária-Geral da Presidência, Doutora Christine Peter da Silva, aderiu, em março de 2022, ao Acordo de Cooperação Técnica nº 235/2021 em conjunto com o Senado Federal, o Tribunal de Contas da União (TCU), o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Ministério de Minas e Energia (MME), a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Câmara dos Deputados e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), objetivando a implementação de ações voltadas para a inclusão e diversidade, com foco em gênero, raça, igualdade e equidade.

- **Seminário Participa Mulher: Por uma Cidadania Plena**

No dia 27 de abril de 2022, foi realizado o Seminário Participa Mulher: Por uma Cidadania Plena, em comemoração ao Dia Nacional da Mulher, para celebrar os 90 anos da conquista do voto feminino no Brasil, colocando em discussão questões relevantes à participação política feminina que ainda precisam ser superadas. O evento contou com a participação de inúmeras autoridades, tais como: Ministro Edson Fachin, Presidente do TSE; Ministra Maria Claudia Bucchianeri, Coordenadora Institucional da Comissão TSE Mulheres; Christine Peter, Secretária-Geral da Presidência do TSE; Cristiane Britto, Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Anastasia Divinskaya,

VOLTAR AO SUMÁRIO

representante da ONU Mulheres no Brasil; Deputadas Federais Celina Leão, Rosângela Gomes, Margarete Coelho e Joenia Wapichana; entre outras líderes de destaque.

Vide fotos e informações do evento: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Abril/seminario-participamulher-debate-avancos-e-obstaculos-da-igualdade-de-genero>.

- **Evento Elas Convidam**

A Comissão TSE Mulheres, com o propósito de celebrar as conquistas femininas e refletir sobre as dificuldades e as desigualdades ainda enfrentadas, lançou o projeto Elas Convidam. A cada encontro é convidada uma mulher em posição de liderança em diversas áreas para narrar sua própria jornada, com todas as suas peculiaridades, como instrumento de inspiração e formulação de projetos de inclusão de gênero e de formação de lideranças femininas em todas as esferas.

O primeiro encontro do Elas Convidam foi realizado no dia 6 de maio de 2022, com a presença da convidada Rachel Maia, fundadora e CEO da RM Consulting, eleita pela revista *Forbes* uma das 40 mulheres mais poderosas do Brasil.

O segundo encontro foi realizado no dia 4 de agosto de 2022 e teve a presença das convidadas Mayra Cotta e Thais Farage, autoras do livro: *Mulher, Roupas, Trabalho: Como se Veste a Desigualdade de Gênero*.

- **Evento Mulheres na Política – Aspectos Históricos e Atuais, organizado pela Comissão de Incentivo à Participação Feminina do TRE/PA**

Em 18 de maio de 2022, a Coordenadora Executiva da Comissão TSE Mulheres, Julianna Sant'ana Sesconetto, participou, como palestrante, representando a comissão no evento Mulheres na Política – Aspectos Históricos e Atuais, organizado pela Comissão de Incentivo à Participação Feminina do TRE/PA.

- **Curso de Formação Política para Mulheres realizado pela Fundação Getulio Vargas (FGV) e pelo Consulado Geral dos Estados Unidos da América**

Em 24 de maio de 2022, a Doutora Larissa Almeida, Juíza Auxiliar da Presidência do TSE e Ouvidora da Mulher, ministrou a aula Violência Política de Gênero, indicada pela Comissão TSE Mulheres, no Curso de Formação Política para Mulheres, realizado pela FGV e pelo Consulado Geral dos Estados Unidos.

- **Evento realizado pelo Comitê da Mulher da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (Abrig)**

Em 26 de maio de 2022, a Coordenadora Executiva da Comissão TSE Mulheres, Julianna Sant'ana Sesconetto, participou, como palestrante, representando a comissão no evento sobre liderança feminina realizado pelo Comitê da Mulher da Abrig, na OAB.

- **Seminário Mais Mulheres na Política, realizado pelo Senado Federal**

No dia 30 de maio de 2022, o Senado Federal, em parceria com a Comissão TSE Mulheres, a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, a Procuradoria Especial da Mulher e a Liderança da Bancada Feminina do Senado, realizou o Seminário Mais Mulheres na Política, no qual houve debate das questões que envolvem a representatividade feminina na política.

- **Evento Elas na Política, em parceria com o Instagram e a organização Girls Up**

Nos dias 21 e 22 de junho de 2022, o Instagram e a organização Girls Up, em parceria com o TSE, realizaram evento histórico nas dependências do Tribunal, Elas na Política, que contou com a participação de cerca de 50 pessoas, dentre as quais 27 jovens eleitoras de 18 a 24 anos, representando cada estado da Federação e as respectivas equipes de trabalho das instituições organizadoras.

VOLTAR AO SUMÁRIO

O objetivo do evento foi reunir mulheres jovens de todo o Brasil para abordar assuntos como participação cívica e ativismo jovem, com uma perspectiva de gênero, e cocriar materiais para inspirar outras mulheres jovens a se engajarem nos processos democráticos.

Durante a abertura, a Secretária-Geral do TSE, Christine Peter, destacou que o evento nasceu de um sonho. “Isso vai ser um marco para o Tribunal e para a vida de cada uma de vocês. Estamos combatendo, de forma muito veemente, a ausência de mulheres na política. Política não é só aquilo que fazemos, é também a vivência na nossa sociedade, na coletividade”, disse a Secretária-Geral.

Vide fotos e informações do evento: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Junho/tse-promove-evento-historico-com-jovens-mulheres-para-debater-participacao-feminina-na-politica>.

• **Lançamento do *Guia Mulheres na Política: Combatendo a Violência nas Plataformas da Meta***

Com o objetivo de combater ataques às mulheres que atuam na política e são alvos de violência, inclusive no mundo digital, a empresa Meta, com o apoio do TSE e da organização Women’s Democracy Network (WDN), lançou o *Guia Mulheres na Política: Combatendo a Violência nas Plataformas da Meta*, no dia 12 de julho de 2022, na Câmara dos Deputados.

O guia apresenta recomendações a partir de um conjunto de políticas comunitárias do Facebook, Instagram e WhatsApp para que as mulheres possam se conectar e se expressar com segurança. O documento explica os processos de identificação de comportamentos violadores, com o uso de inteligência artificial, expõe um passo a passo de como fazer denúncias nas plataformas e ideias de como promover mudanças com o intuito de erradicar a violência política contra as mulheres.

3.5.2. Instituição da Comissão de Promoção de Igualdade Racial

Criada com o objetivo de elaborar estudos e projetos para ampliar a participação da população negra no processo eleitoral, a Comissão de Promoção da Igualdade Racial é responsável pelo planejamento de ações que visem o fortalecimento do exercício da capacidade eleitoral ativa e passiva da população negra e o combate ao preconceito racial no processo eleitoral.

Dentre as atividades realizadas por esta comissão, destaca-se a audiência pública que ocorreu no dia 18 de maio de 2022 (Convocação nº 001/2022, publicada na 73ª edição do Diário da Justiça Eletrônico, de 26/4/2022, páginas 144 e 145), que tratou do tema Desigualdade Racial e Sistema Eleitoral. O objetivo foi possibilitar a oitiva de segmentos representativos da sociedade, oriundos da iniciativa privada ou pública, ou mesmo particulares, que, a partir dos seus conhecimentos especializados na temática racial, relacionados ao sistema de Justiça e Processo Eleitoral, pudessem colaborar com a apresentação de informações e propostas para aperfeiçoar as legislações atinentes ao tema, bem como para subsidiar o relatório de trabalho da Comissão de Promoção de Igualdade Racial, que será entregue à próxima gestão deste Tribunal.

3.5.3. Instituição da Comissão de Promoção de Participação Indígena no Processo Eleitoral

Instituída com a finalidade de elaborar estudos e projetos para promover e ampliar a participação de pessoas indígenas no processo eleitoral, a Comissão de Promoção de Participação Indígena no Processo Eleitoral é responsável pelo planejamento de ações que visem o fortalecimento do exercício da capacidade eleitoral passiva e ativa de pessoas indígenas. Para isso, devem-se respeitar sua organização social, seus costumes e suas línguas, crenças e tradições, nos termos do art. 231 da Constituição Federal (CF/1988), devendo tais direitos, ainda, serem considerados na prestação de serviços eleitorais. É papel dessa comissão, ainda, planejar ações com o intuito de enfrentar a sub-representatividade indígena, de forma a auxiliar a Justiça Eleitoral no compromisso de ampliar o exercício da cidadania desse grupo.

VOLTAR AO SUMÁRIO

Destaca-se como uma das importantes ações realizadas no âmbito dessa comissão a coleta de informações acerca da participação indígena no processo eleitoral, com base em dados já disponibilizados por este Tribunal e, ainda, por ofício-circular enviado pelo TSE aos Tribunais Regionais Eleitorais em que solicitaram-se informações sobre número de eleitoras e eleitores cadastrados(as), número de seções em comunidades indígenas, número de pessoas autodeclaradas indígenas, como colaboradoras e colaboradores voluntários(as) (mesárias e mesários), número de pessoas autodeclaradas indígenas atuantes no quadro funcional da instituição, como servidoras e servidores, e sobre a existência de iniciativas de ampliação da participação política da população indígena, tais como: grupos de trabalho ou comissões, campanhas para alistamento e cadastro, fomento a candidaturas e ou similares.

Essas e outras informações farão parte do relatório da Comissão de Promoção de Participação Indígena no Processo Eleitoral que será entregue à nova gestão, com o encaminhamento de propostas e ações que poderão subsidiar a Justiça Eleitoral na adoção de medidas concretas para ampliar a participação indígena no processo eleitoral a curto, médio e longo prazo.

3.5.4. Encontro Inclusão e Diversidade

Evento realizado no dia 10 de junho de 2022, em parceria com a EJE, que reuniu as comissões do TSE que versam sobre a temática de gênero, raça e acessibilidade e os Tribunais Regionais Eleitorais para discutir inclusão e diversidade e seus impactos na vida organizacional dos Tribunais Eleitorais, bem como nas Eleições 2022. O evento foi voltado para o público da Justiça Eleitoral, em formato híbrido, e foi registrada a participação de cerca de 200 pessoas.

As discussões do encontro se nortearam em cinco temáticas centrais que correspondem a cada uma das comissões instituídas no âmbito deste Tribunal que versam sobre inclusão e diversidade: (i) combate à discriminação racial no processo eleitoral; (ii) inclusão e participação indígena no processo eleitoral; (iii) acessibilidade e inclusão no processo eleitoral; (iv) estímulo à participação das mulheres no cenário institucional e na política; e (v) combate ao assédio e à discriminação no ambiente laboral.

Além disso, no evento, houve a participação dos Tribunais Regionais Eleitorais convidados e foram selecionadas e apresentadas 16 boas práticas referentes aos temas supracitados, a fim de serem divulgadas e replicadas por outros Tribunais Regionais e pelo próprio TSE, bem como de estimular a troca de experiências.

3.5.5. Rede Equidade – Termo de cooperação

Em fevereiro de 2022, a Secretária-Geral do TSE assinou o Acordo de Cooperação Técnica nº 2021/0235, no qual o Senado Federal, o TCU, o TJDF, o CNJ, o STJ, o MME, a CPRM, o MPT, a Câmara dos Deputados e o CNMP objetivam a implementação de ações em conjunto voltadas para a inclusão e diversidade, com foco em gênero, raça, igualdade e equidade. A partir da assinatura do referido acordo, o TSE passou a fazer parte da denominada Rede Equidade, integrada por 11 instituições partícipes, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, sendo a primeira delas a elaboração do Plano de Ação da Rede, com o referencial estratégico e as ações a serem executadas no período de agosto de 2022 a fevereiro de 2024.

VOLTAR AO SUMÁRIO**3.6. Gestão do Processo Eleitoral****3.6.1. Entrega das urnas**

O processo eletrônico de votação brasileiro está sempre em evolução. As urnas eletrônicas, igualmente, são submetidas a melhorias contínuas. Para as Eleições 2022, quase 40% do parque de urnas no país foi renovado. Até o final de julho deste ano, quase 225 mil novos equipamentos foram entregues em todos os Tribunais Regionais Eleitorais e no TSE. Ao todo, serão utilizadas cerca de 577 mil urnas no pleito vindouro.

Em julho de 2020, o TSE adquiriu 224.999 novas urnas eletrônicas modelo UE2020, produzidas a partir de projeto desenvolvido em sua totalidade pelo TSE e customizado de acordo com as características do eleitor brasileiro. Desde então, os equipamentos são exaustivamente verificados e testados pela equipe técnica da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral (Cotel), da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e por institutos como o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI), parceiro do TSE há mais de 15 anos, contribuindo com a avaliação constante do *hardware* da urna e propondo melhorias nos processos de especificação, produção, armazenamento e manutenção dos equipamentos.

A UE2020 possui diversas evoluções em relação aos modelos anteriores. Pode-se destacar o novo *design* e as melhorias relacionadas à segurança do equipamento e à capacidade de processamento das informações. A título de exemplo, podemos citar: a mudança da tela do terminal do mesário, que passou a ser sensível ao toque, a capacidade de processamento, aumentada em 18 vezes (em comparação à urna eletrônica modelo UE2015 – adquirida no ano de 2016), e a certificação do perímetro criptográfico do *hardware* de segurança com base nos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Ainda mais seguras, as urnas modelo UE2020 trazem novos recursos de acessibilidade e novidades em termos de transparência e agilidade. Quanto à acessibilidade, os destaques são o aprimoramento da sintetização de voz (agora também serão falados os nomes de suplentes e vices e será possível cadastrar um nome fonético) e a inclusão de uma apresentação com intérprete de Libras na tela da urna, para indicar quais cargos estão em votação.

A mudança do teclado físico por um com tela sensível ao toque, no terminal do mesário, além de ter deixado a urna mais moderna, tornará o processo de votação mais ágil: enquanto uma pessoa vota, outra poderá ser identificada pelo mesário ou pela mesária, diminuindo eventuais filas na seção eleitoral.

As inovações para aumentar ainda mais a segurança e a transparência dos equipamentos e de todo o processo são muitas, porém sem excluir etapas que marcam o processo eletrônico de votação brasileiro como um dos mais seguros e confiáveis do mundo:

VOLTAR AO SUMÁRIO

- A UE2020 usa o que há de mais moderno em termos de criptografia, assinatura e resumo digitais, garantindo que somente o sistema e programas desenvolvidos pelo TSE e certificados pela Justiça Eleitoral sejam executados nos equipamentos.
- O perímetro criptográfico do *hardware* de segurança é certificado com base nos requisitos da ICP-Brasil.
- As urnas continuam podendo ser auditadas antes, durante e após a votação, pelos partidos e pelas instituições fiscalizadoras que integram a CTE e pela sociedade em geral.
- A UE2020, assim como os outros modelos de urnas eletrônicas, não se conecta a nenhum tipo de rede, internet ou *bluetooth*.
- Continuam sendo impressos tanto a zerésima (comprovante que mostra que, no início da votação, não há voto registrado na urna para nenhuma candidatura) quanto os Boletins de Urna (BUs) logo após o término da votação, com a distribuição de cópias aos partidos e a afixação do BU em cada seção eleitoral para quem quiser comparar com os dados divulgados no portal do TSE.
- A UE2020 também conta com o Registro Digital do Voto (RDV), no qual as informações sobre os votos são embaralhadas em uma tabela que assegura o sigilo da votação.

Com tanta novidade, é importante lembrar que a Justiça Eleitoral continua se preocupando com o meio ambiente: os modelos mais antigos de urnas eletrônicas, adquiridos entre 1996 e 2008, foram descartados de forma ambientalmente correta e segura, com acompanhamento de servidores da Justiça Eleitoral em todo o processo.

Assim, a cada eleição a urna eletrônica recebe melhorias, em um processo dinâmico e contínuo de evolução, sem, contudo, deixar de lado o que a Justiça Eleitoral faz melhor: um processo eletrônico de votação de excelência, ágil e seguro.

3.6.2. Teste Público de Segurança (TPS)

O TPS, nos termos da Resolução-TSE nº 23.444/2015, constitui parte integrante do processo eleitoral brasileiro, sendo realizado antes de cada eleição ordinária, preferencialmente no segundo semestre dos anos que antecedem os pleitos eleitorais, permitindo que qualquer cidadão ou cidadã brasileiro(a), com mais de 18 anos, possa testar a urna e o sistema eletrônico de votação, contribuindo para o seu contínuo aperfeiçoamento.

Pautado na transparência institucional – um dos pilares de atuação do TSE e de toda a Justiça Eleitoral –, o teste reúne especialistas em Tecnologia e Segurança da Informação de diversas organizações, instituições acadêmicas e órgãos públicos. Na ocasião, as pessoas participantes tentam atacar os sistemas responsáveis pela geração de mídias, votação, apuração, transmissão e recebimento de arquivos, lacrados em cerimônia pública, incluindo o *hardware* da urna, seus *softwares* embarcados e os sistemas de apoio aos processos de auditoria sobre *software* da urna, com o objetivo de descobrir vulnerabilidades com relação à possibilidade de violação de resultados e quebra do sigilo do voto.

É importante destacar que o TPS faz parte da etapa de desenvolvimento dos sistemas eleitorais. O teste é executado com as últimas versões dos *softwares* e equipamentos disponíveis na data do evento, incluindo os últimos modelos de urna eletrônica disponíveis. Caso ocorram correções ou evoluções em razão dos testes, novas versões dos *softwares* são geradas para o teste de confirmação e para os pleitos eleitorais. Até 20 dias antes das eleições, os sistemas são lacrados, segundo normatiza a Resolução nº 23.673/2021, que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do processo eletrônico de votação.

Até os dias atuais, já foram apresentados 96 planos de ataque, distribuídos em seis edições do evento (2009, 2012, 2016, 2017, 2019 e 2021), que contaram com a participação de 148 investigadores, totalizando 202 horas de testes.

VOLTAR AO SUMÁRIO

A sexta edição do TPS ocorreu entre os dias 22 e 27 de novembro de 2021, e contou com a participação recorde de investigadores e investigadoras e planos de testes submetidos. Ao total, foram 26 pessoas que buscaram executar 29 planos de ataque aos equipamentos e sistemas que serão usados nas eleições gerais de 2022.

Desses 29 planos de testes, apenas cinco obtiveram algum êxito, contribuindo para que a Justiça Eleitoral pudesse implementar melhorias nos sistemas e em processos de trabalho para as eleições deste ano.

• Participantes Convidados do TPS

São convidados para o TPS diversas instituições: os partidos políticos, as coligações, a OAB, o Ministério Público (MP), o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal (STF), o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), o Departamento de Polícia Federal, a Sociedade Brasileira de Computação (SBC) e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea).

• Comissões do TPS

A Resolução-TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015, definiu a atuação e as atribuições de quatro comissões: Comissão Organizadora, Comissão Reguladora, Comissão Avaliadora e Comissão de Comunicação Institucional.

Destaca-se, dentre elas, a Comissão Avaliadora, composta por: um representante indicado pelo ministro presidente do TSE; membros da comunidade acadêmica ou científica de notório saber na área de Segurança da Informação; um representante do Ministério Público Federal; um representante da OAB; um representante do Congresso Nacional; um perito criminal federal da área de Informática, do Departamento de Polícia Federal; um engenheiro elétrico/eletrônico ou de computação, com o devido registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea), indicado pelo Confea; e um representante da SBC. Essa comissão pode, ainda, valer-se de integrantes do TSE para assessorá-los.

A principal função dessa comissão é avaliar e homologar os resultados obtidos no evento e produzir o relatório final sobre o TPS.

• Teste de confirmação do TPS

O teste de confirmação é uma verificação das correções decorrentes do TPS, etapa que foi normatizada em 2016, mas tornou-se obrigatória a partir da edição de 2019. Ele é realizado novamente nas dependências do TSE, após as implementações das soluções decorrentes dos achados no TPS. Os investigadores e as investigadoras são novamente convocados(as) pelo TSE e repetem os testes que resultaram em achados de falha, vulnerabilidade explorada ou fraude, na versão ajustada do sistema eleitoral.

Uma vez realizados os novos testes e tendo sido comprovado o saneamento das vulnerabilidades anteriormente encontradas, as investigadora e os investigadores assinam termo com a confirmação das correções realizadas.

• 6ª edição – 2021

A 6ª edição do TPS aconteceu no período de 22 a 27 de novembro de 2021, no TSE, e trouxe as seguintes inovações:

- Ampliação do escopo dos sistemas a serem avaliados, com a inclusão dos: sistemas de apoio à auditoria de funcionamento das urnas no dia da votação (Módulo Sorteio); sistemas de apoio à auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas em condições normais de uso (Módulo Votação); Verificador Pré/Pós-Eleição (VPP) e o Verificador de Integridade e Autenticidade de sistemas eleitorais (AVPART), utilizados para a verificação de resumos digitais (*hashes*) e assinatura digital nas urnas eletrônicas.

VOLTAR AO SUMÁRIO

- Ampliação da quantidade de participantes admitidos(as) (grupos ou individuais), passando de dez para quinze.
- Ampliação do prazo para os(as) participantes inspecionarem os códigos-fonte dos sistemas eleitorais para duas semanas, com o pagamento de passagens e de diárias.
- Possibilidade de extensão excepcional por mais um dia, caso seja constatada a necessidade de dar continuidade à execução dos planos de testes, totalizando, dessa forma, seis dias. Extensão de prazo solicitada e deferida pela equipe de investigadoras e investigadores da Polícia Federal.

Em decorrência das inovações implementadas, visando ampliar a colaboração da sociedade no desenvolvimento dos sistemas eleitorais, essa edição contou com a participação recorde de investigadoras e investigadores e planos de testes submetidos. Ao total, 26 pessoas buscaram executar 29 planos de ataque aos equipamentos e sistemas que serão usados nas eleições gerais de 2022.

O TPS 2021 contou, ainda, com uma ampla cobertura nas mídias sociais e no canal oficial da Justiça Eleitoral no YouTube, possibilitando o acompanhamento do evento por quem não estivesse nas dependências do TSE.

Modelo de urna utilizado: 2015.

Resultados: Dos 29 planos executados no evento, cinco apresentaram contribuições para o processo eleitoral brasileiro, sendo três com achados relacionados a *softwares* e dois relacionados à engenharia social do processo de votação na seção eleitoral.

No período de 11 a 13 de maio de 2022, durante a gestão do Ministro Edson Fachin, foi realizado, na sede do TSE, o Teste de Confirmação do TPS 2021, momento em que foram convidados os investigadores dos cinco planos de ataque acima mencionados, para repetirem seus planos, após as implementações de segurança realizadas pelas equipes da Justiça Eleitoral. Com a adoção das novas medidas, nenhuma das equipes conseguiu ultrapassar as barreiras de segurança desenvolvidas e nenhum dos achados foi capaz de quebrar o sigilo do voto ou alterar a sua destinação.

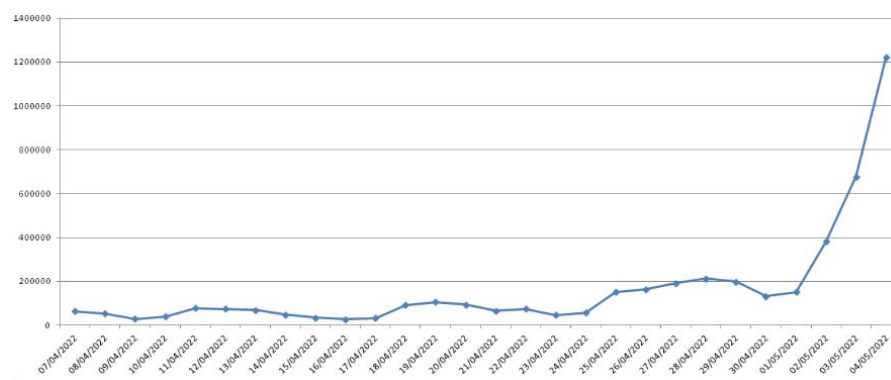
O Relatório Final da Comissão Avaliadora do TPS 2021 (<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/arquivos/relatorio-da-comissao-avaliadora-dotps-2021-em-30-05-2021>) foi entregue para o Ministro Edson Fachin em 30/5/2022 e atestou que nenhum dos achados encontrados na 6ª edição do evento foi capaz de violar o sistema eletrônico de votação, comprovando sua integridade e segurança.

Toda a documentação referente ao TPS 2021 encontra-se na página oficial do evento: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tps/#info-gerais>.

3.6.3. Fechamento do cadastro eleitoral

Últimos 30 dias de atendimento

- mais de 4.722.000 solicitações no Título Net;
- mais de 4.101.000 RAEs digitados no sistema Elo;
- mais de 1.481.000 ASEs lançados;
- mais de 1.300.000 multas emitidas pelo Elo e Título Net;
- mais de 200.000 multas emitidas no portal e recebidas pelo pagamento instantâneo (PagTesouro);
- mais de 850 chamados solucionados pela Seção de Cadastro de Eleitor (Secad) por meio do Service Desk;
- consultas de serviços (situação, local de votação etc.);
- milhares de emissões de títulos e certidões;

VOLTAR AO SUMÁRIO**Título Net – Evolução do número de atendimento nos últimos 30 dias****Título Net – últimos três dias**

Recorde anterior: no último dia de atendimento, em 2020, foram recebidas 331.470 solicitações no Título Net.

Em 2022, esse número foi superado já na antevéspera do fechamento. No último dia, o total de solicitações foi quase quatro vezes maior:

- 2/5/2022: 381.969 solicitações registradas;
- 3/5/2022: 678.335 solicitações registradas;
- 4/5/2022: 1.221.981 solicitações registradas.

Aplicações estáveis: sem publicação de novas versões de aplicação (Elo ou Título Net) na última semana.

Atendimentos no último dia

- 1.738.808 atendimentos no último dia, entre RAE e Título Net;
- 516.827 (entre os 15 dias com mais atendimentos RAEs da história);
- 1.221.981 requerimentos no Título Net.

Infraestrutura – Título Net

- 280.000 sessões simultâneas;
- mais de 14.000 requisições por segundo;
- 214 instâncias de servidor de aplicação.



VOLTAR AO SUMÁRIO**3.7. Transparência****3.7.1. Ouvidoria**

A Ouvidoria do TSE é o canal efetivo para a comunicação entre a sociedade e o Tribunal, e promove, por meio dessa comunicação, a transparência, a gestão democrática das informações e o controle social dos atos institucionais.

Canais de acesso**Formulário eletrônico**

Disponível no endereço: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/ouvidoria>

**Telefones**

(61) 3030-7576 – 3030-7575 – 3030-7580 (das 7h às 13h)

(61) 3030-7579 – 3030-7578 – 3030-9273 – 3030-7581 (das 13h às 19h)

**Correspondência**

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2
Brasília/DF – CEP: 70095-901 (endereçada à Ouvidoria)

**Pessoalmente**

Atendimento das 8h às 19h – SAFS, Quadra 7
Lotes 1/2, Brasília/DF – Sala A-956

**E-mail**

ouv@tse.jus.br

As demandas recebidas são registradas no Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC), recurso exclusivo para dar o tratamento adequado aos pedidos e, no menor espaço de tempo, oferecer às pessoas resposta apropriada. O requerimento é instruído com a identificação pessoal: nome completo, número da inscrição eleitoral ou número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e endereço físico ou eletrônico para comunicações.

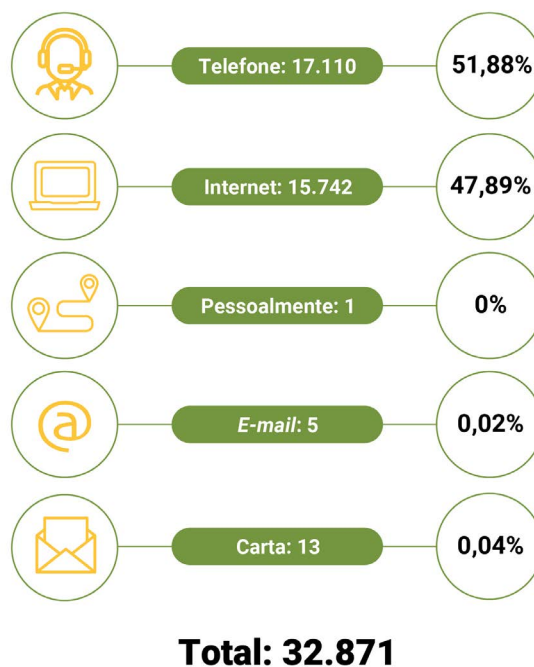
Os atendimentos presenciais e por carta estiveram suspensos durante a pandemia, mas foram retomados em março de 2022, quando a equipe da Ouvidoria retornou ao trabalho em regime presencial.

No tocante ao *e-mail*, trata-se de forma de atendimento excepcional, preferindo-se o uso do formulário eletrônico, adotado pela necessária celeridade no andamento das demandas que devem ser atendidas observando-se a LGPD.

A Ouvidoria é, também, responsável pela Carta de Serviços ao Eleitor, documento que informa à cidadã e ao cidadão sobre os serviços prestados pelo TSE, as formas de acesso a tais serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

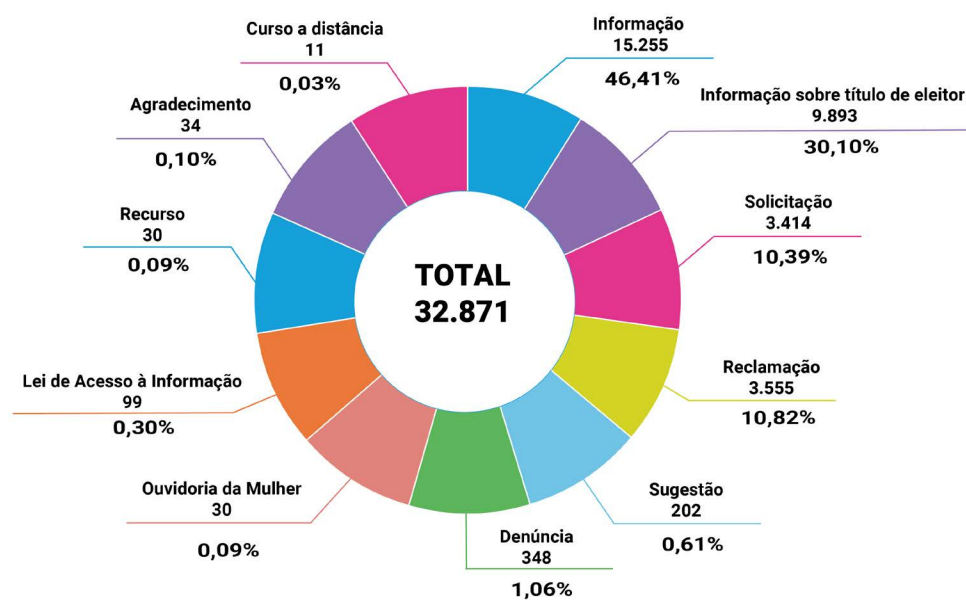
VOLTAR AO SUMÁRIO● **Atendimentos realizados pela Ouvidoria de 22/2 a 30/6/2022**

a) Demandas por canal



Fonte: SAC – dados extraídos em 1º/7/2022, referente ao período de 22/2 a 30/6/2022.

b) Tipos de demandas



A diferença no total de relatos refere-se aos arquivados por erro de duplicação pelo sistema, pela usuária ou pelo usuário.

VOLTAR AO SUMÁRIO**Pesquisa de satisfação**

O atendimento prestado pela Ouvidoria é avaliado em três requisitos: cortesia e educação do atendente, celeridade no atendimento e adequação das respostas. O índice geral de satisfação corresponde à porcentagem de respostas positivas à pesquisa de satisfação (bom ou excelente). A pesquisa é realizada nas demandas submetidas via formulário eletrônico e foi respondida por 1.800 usuárias ou usuários.

Os resultados constam da tabela abaixo:



- **Ferramenta de avaliação automática do sistema de atendimento telefônico**

Com o objetivo de mensurar, de maneira mais ampla, a satisfação do cidadão e da cidadã sobre os serviços da Ouvidoria e do próprio TSE, iniciou-se, nesta gestão, trabalho que visa à contratação de ferramenta de avaliação automática do sistema de atendimento telefônico, conforme previsto no Planejamento Estratégico 2021/2026.

- **Acessibilidade**

Em março de 2022, por provocação da Secretaria de Auditoria (SAU), ante a determinação do CNJ e buscando cumprir o planejamento estratégico do TSE no que concerne à acessibilidade, iniciaram-se projetos de adequação da página e do formulário da Ouvidoria, bem como estudos que visam eventual viabilidade de contratação de técnico ou técnica em Libras, qualificação das trabalhadoras e dos trabalhadores da Ouvidoria e uso de ferramentas que permitam o atendimento ao público.

- **Ouvidoria da Mulher**

A Ouvidoria lançou, em 21 de março de 2022, o projeto Ouvidoria da Mulher, visando combater a violência política de gênero, o assédio e a discriminação pelo gênero praticados no âmbito do TSE.

- **Capacitações**

Durante a gestão do Ministro Luiz Edson Fachin, a Ouvidoria realizou duas capacitações, dirigidas a pessoas que trabalham na Justiça Eleitoral, acerca da Resolução nº 23.659, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a gestão do cadastro eleitoral e sobre os serviços eleitorais que lhe são correlatos, bem como sobre linguagem inclusiva.

VOLTAR AO SUMÁRIO**• Manual de Procedimentos das Ouvidorias Eleitorais**

Por fim, durante esta gestão, foi publicado o *Manual de Procedimentos das Ouvidorias Eleitorais*, idealizado para permitir que os públicos externo e interno dos órgãos da Justiça Eleitoral conheçam as atividades realizadas pelas Ouvidorias Eleitorais, a abrangência de suas atribuições e os procedimentos relativos ao processamento das demandas recebidas nessas unidades.

O referido manual visa, também, orientar todos os trabalhadores e trabalhadoras e quaisquer outras pessoas que, ainda que de forma transitória, atuem nas Ouvidorias Eleitorais, bem como trazer diretrizes de atuação às unidades e aos órgãos que recebem, via Ouvidorias, demandas vinculadas às suas atribuições ou condutas.

3.7.2. Apresentação do plano de comunicação

Foi apresentada, para aprovação em sessão plenária, resolução que estabelece o plano de comunicação social no âmbito da Justiça Eleitoral.

É sabido que a comunicação é ferramenta imprescindível ao bom desempenho das atividades do Poder Judiciário, à aproximação com a sociedade, ao enfrentamento à desinformação e ao fortalecimento da democracia. Assim, foi elaborado e apresentado ao plenário do TSE o plano de comunicação social, com o objetivo de instituir as diretrizes estratégicas para a comunicação social no âmbito da Justiça Eleitoral, a fim de garantir o seu alinhamento aos princípios constitucionais da administração pública e aos objetivos estratégicos desta Justiça Especializada.

Destacam-se os seguintes objetivos estratégicos da comunicação social no âmbito da Justiça Eleitoral: (i) contribuir para o fortalecimento do processo eleitoral e da democracia, por meio de informações, campanhas e ações voltadas à sociedade; (ii) desempenhar papel estratégico na promoção da imagem institucional e na prevenção e mitigação de eventuais crises, a fim de evitar prejuízos à reputação da Justiça Eleitoral; e (iii) difundir e divulgar informações para o público interno desta Justiça.

Também é importante frisar que as áreas de comunicação da Justiça Eleitoral acompanharão e divulgarão, de forma coordenada, integrada e padronizada, as ações e os eventos estabelecidos em portaria expedida pela Presidência do TSE, dando ampla publicidade a todo o cronograma estabelecido, especialmente após os debates, que serão realizados anualmente, no Encontro Nacional de Comunicação da Justiça Eleitoral.

A Justiça Eleitoral estabelecerá canais permanentes de comunicação com a sociedade, para gestão de relacionamento com os públicos de interesse e o estímulo ao debate sobre o exercício da cidadania, com ênfase no caráter livre e consciente do voto informado. Também promoverá campanhas de incentivo ao exercício da cidadania, à promoção da democracia e enfrentamento à desinformação e em respeito ao princípio de sustentabilidade.

Não se pode deixar de lembrar que a identidade visual é patrimônio da Justiça Eleitoral, devendo ser sua aplicação, assimilação e compreensão pública fator de fortalecimento da imagem institucional. As áreas de comunicação e de gestão da informação do TSE serão corresponsáveis pelo desenvolvimento da identidade visual da Justiça Eleitoral e de campanhas informativas e de conscientização do eleitor para as eleições gerais e municipais, incluindo a padronização visual do CDE.

Por fim, não é demais registrar que a Justiça Eleitoral adotará modelo de gestão específico para os canais de comunicação digitais, com utilização de manual que contenha regras de manuseio, fluxos de publicação, monitoramento de alcance (*views*) e engajamento (curtidas, comentários e compartilhamentos).

VOLTAR AO SUMÁRIO**3.7.3. Audiências públicas**

À Assessoria Consultiva (Assec) compete prestar assessoramento jurídico à Presidência e aos ministros do TSE na área de legislação eleitoral e partidária; emitir pareceres ou prestar informações nas consultas eleitorais e listas tríplices; emitir pareceres ou prestar informações em petições e processos administrativos sobre assuntos relacionados a questões eleitorais e partidárias, nas hipóteses em que forem solicitados; auxiliar na elaboração das instruções regulamentadoras de matéria eleitoral e partidária; e elaborar o Informativo do Tribunal.

1. Audiências públicas

a) Audiências públicas realizadas:

-  1. Aperfeiçoamento das legislações atinentes ao tema Desigualdade Racial e Sistema Eleitoral (realizada pela Comissão de Promoção da Igualdade Racial).
-  2. Impactos da implementação da LGPD no processo eleitoral de registro de candidatura (realizada pela Ouvidoria em conjunto com a Presidência do TSE).
-  3. Regulamentação da prestação de contas dos recursos do Fundo Partidário destinados pelos partidos políticos aos institutos ou fundações de pesquisa e de doutrinação e educação política (realizada pelo Gabinete do Ministro Sérgio Banhos).

b) Audiências públicas em preparação:

-  1. Plano de Mídia do Horário Eleitoral Gratuito relativo ao cargo de presidente da República nas Eleições 2022 (audiência pública a ser realizada no início da gestão do Ministro Alexandre de Moraes).

[VOLTAR AO SUMÁRIO](#)

4.0 TSE

4.1. Sobre o TSE

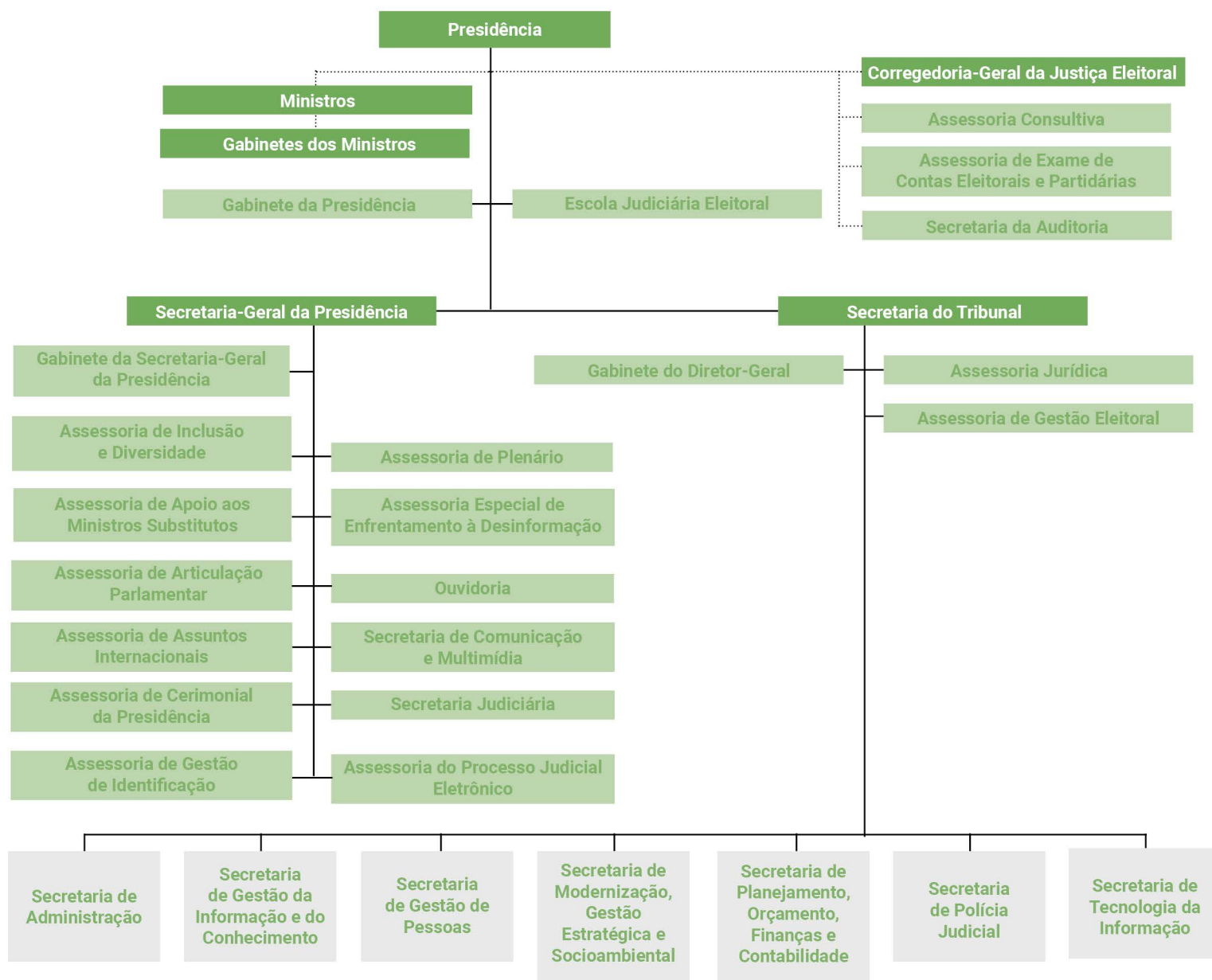
O TSE, como órgão máximo da Justiça Eleitoral (Justiça especializada formada pelo TSE, pelos Tribunais Regionais Eleitorais, pelo juízo eleitoral e pelas juntas eleitorais), administra o processo eleitoral em conjunto com os Tribunais Regionais Eleitorais, responsáveis diretos pela administração do processo eleitoral nos estados e municípios.

4.2. Composição da Corte

Composição da Corte (agosto de 2022)

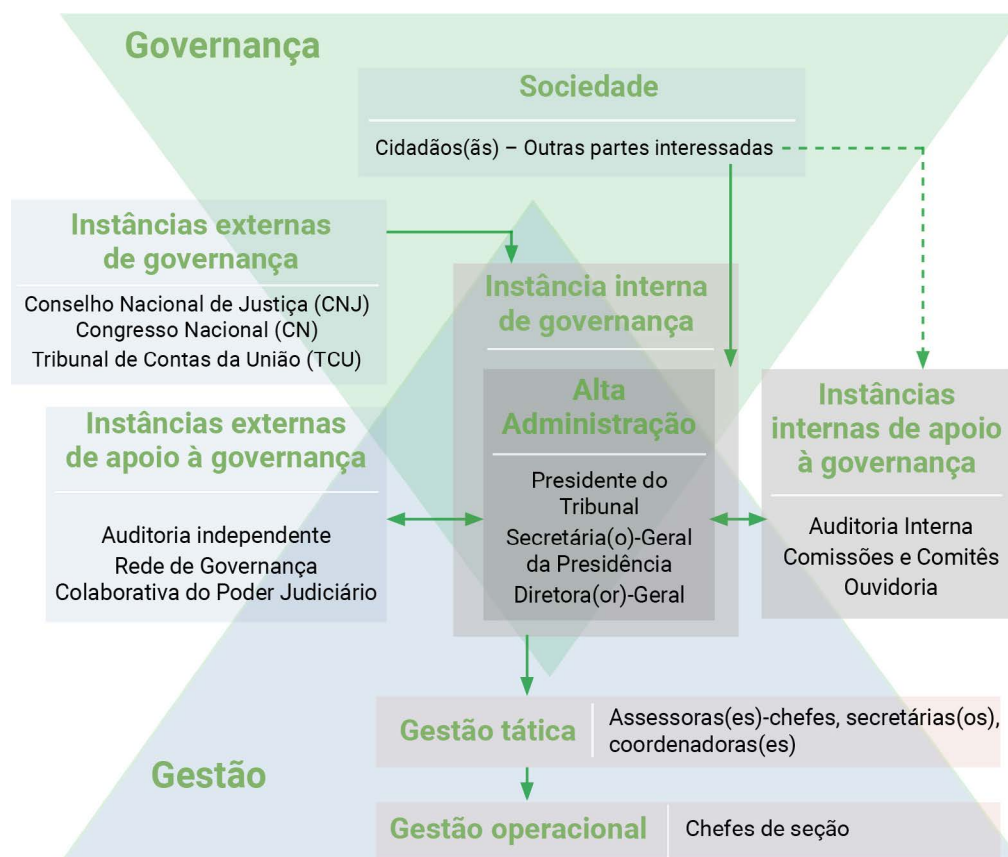
PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL	MINISTROS EFETIVOS		MINISTROS SUBSTITUTOS			
 Luiz Edson Fachin (Presidente)	 Alexandre de Moraes (Vice-Presidente)	 Enrique Ricardo Lewandowski	 Benedito Gonçalves	 Kassio Nunes Marques	 Paulo de Tarso Vieira Sanseverino	 Cármén Lúcia Antunes Rocha
 Mauro Luiz Campbell Marques (Corregedor-Geral Eleitoral)	 Carlos Bastide Horbach	 Sérgio Silveira Banhos	 André Luiz de Almeida Mendonça	 Raul Araújo Filho	 Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro	

Saiba mais sobre a composição da Corte no portal do TSE.

[VOLTAR AO SUMÁRIO](#)**4.3. Estrutura organizacional****Organograma do TSE**

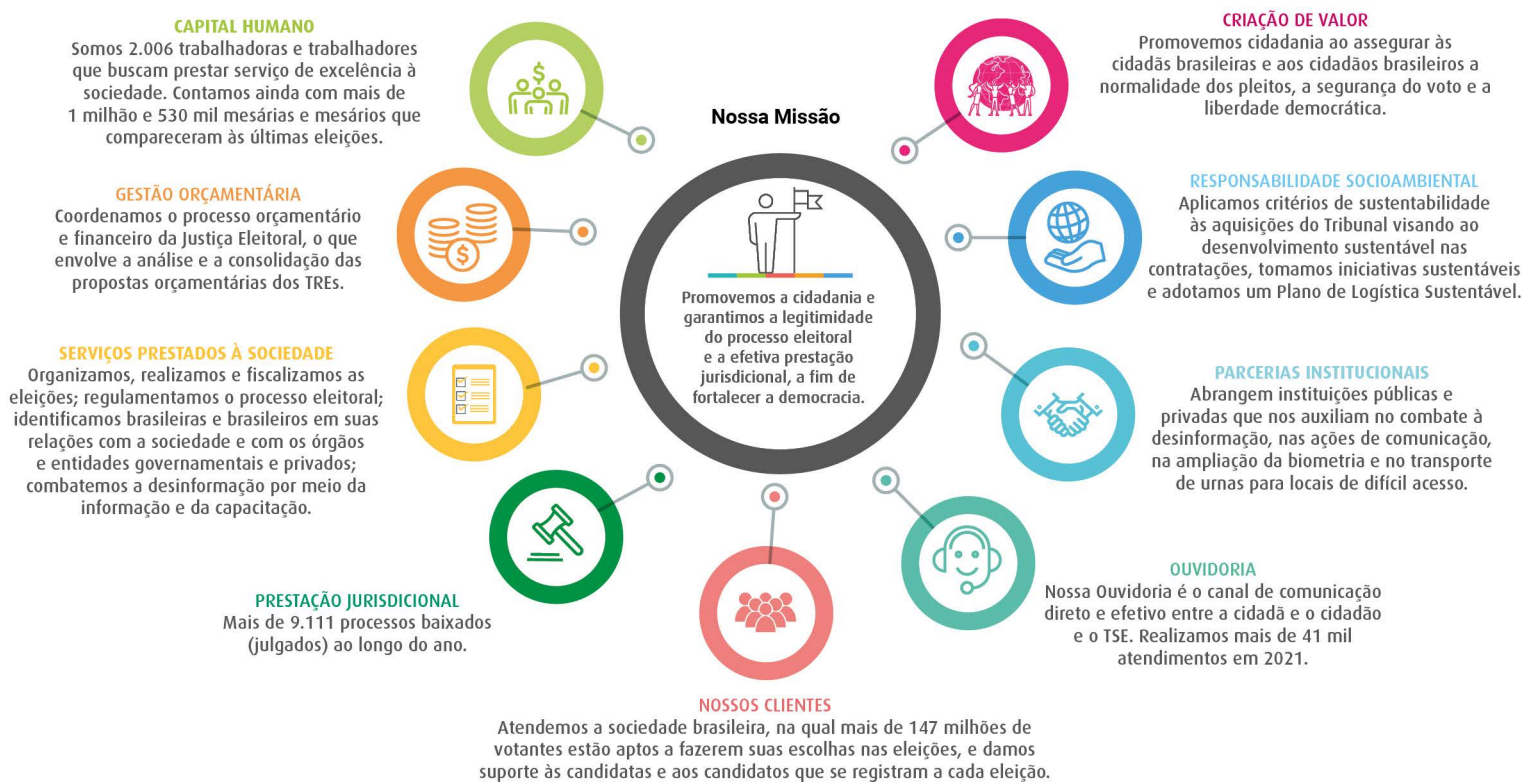
[VOLTAR AO SUMÁRIO](#)

4.4. Estrutura de governança



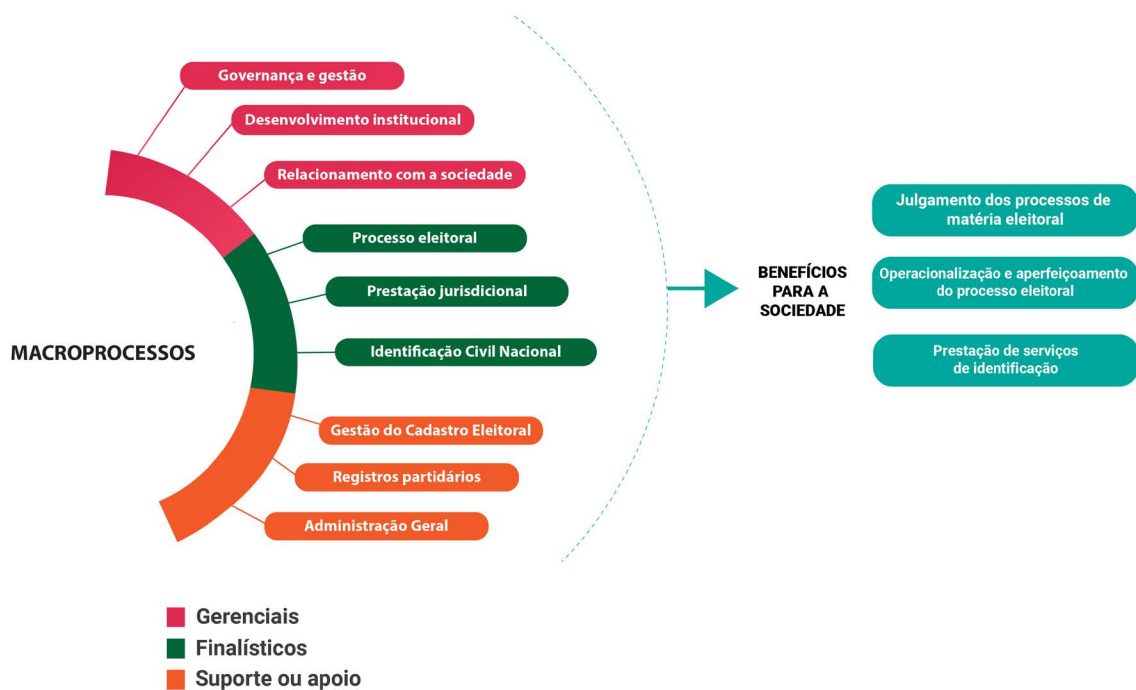
Fonte: Seção de Gestão Estratégica e Governança (Seggo).

4.5. Modelo de negócios

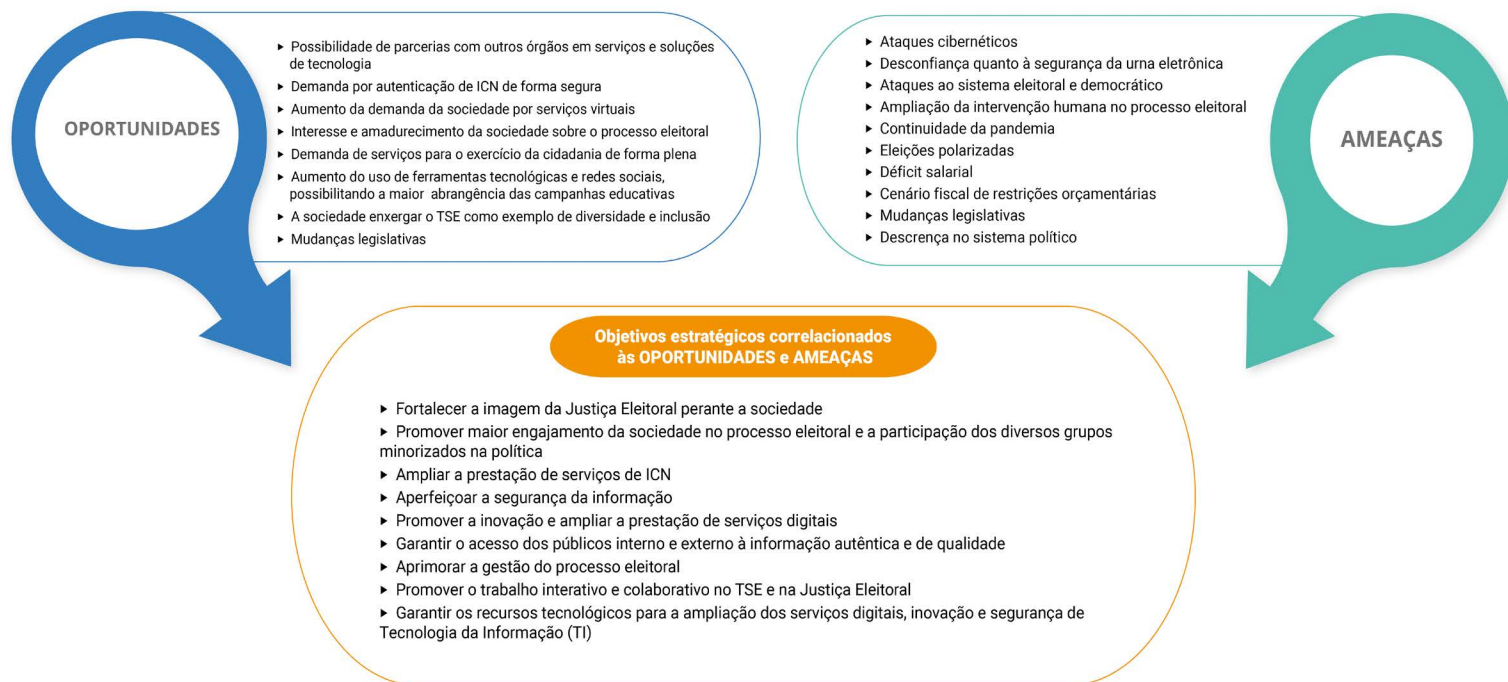


[VOLTAR AO SUMÁRIO](#)

4.6. Cadeia de valor



4.7. Ambiente externo



VOLTAR AO SUMÁRIO**4.8. Estratégia e desempenho****4.8.1. Estratégia**

O Plano Estratégico 2021-2026, instituído pela Portaria-TSE nº 497/2021, encontra-se representado pelo Mapa Estratégico, o qual descreve a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos relativos às perspectivas da sociedade, aos processos internos e ao aprendizado e crescimento.

Missão: promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.

Visão: consolidar-se como instituição transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral e impulsionadora de inovação na prestação dos serviços à cidadã e ao cidadão, de forma segura, acessível e sustentável.

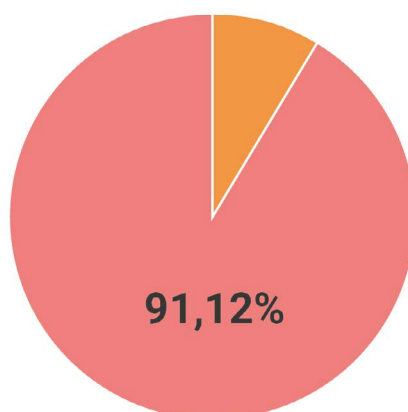
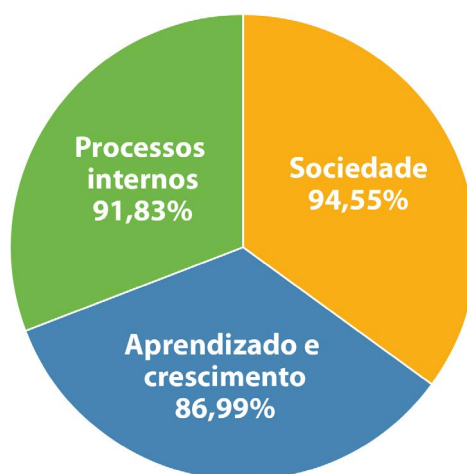
Mapa Estratégico do TSE

Missão: Promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.

Visão: Consolidar-se como uma instituição transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral e impulsionadora de inovação na prestação dos serviços à cidadã e ao cidadão de forma segura, acessível e sustentável.



O desempenho atual da estratégia, quando consideradas as metas definidas para 2022, é de 91,12% e pode ser acompanhado no site do TSE pelo [link: https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-gestao/plano-estrategico-2021-2026](https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-gestao/plano-estrategico-2021-2026).

[VOLTAR AO SUMÁRIO](#)**Desempenho atual****Desempenho por perspectiva****4.8.2. Gestão do TSE****4.8.2.1. Modalidades de trabalho**

A Portaria nº 490, publicada em 17 de junho de 2022, atendeu ao OE 13, com a instituição de três modalidades de trabalho para o TSE: presencial, híbrido e teletrabalho.

Ela visa promover a cultura organizacional orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços prestados à sociedade. A norma garante o pleno atendimento presencial e remoto ao público externo e/ou interno, de acordo com os horários definidos e amplamente divulgados à sociedade.

Planejamento estratégico

Objetivo estratégico OE 13: melhorar a experiência de trabalho do servidor e da servidora.

Objetivo tático: disponibilizar a opção de três modalidades de trabalho em 2022.

Iniciativa: reformular a norma de teletrabalho, visando disponibilizar três modalidades de trabalho.

VOLTAR AO SUMÁRIO**4.8.3. Controle e conformidade**

A atuação da Secretaria de Auditoria (SAU), em sua missão de proteger e agregar o valor organizacional, é sucintamente representada nos tópicos abaixo, que destacam iniciativas realizadas no primeiro semestre deste exercício.

Consultoria na elaboração do Programa de Integridade do TSE

Em atendimento à demanda da Presidência do TSE (Portaria-TSE nº 279, de 21 de março de 2022), a SAU coordenou as atividades destinadas à construção do Programa de Integridade do TSE.

A metodologia utilizada pela equipe de consultoria envolveu a avaliação de diversas práticas inerentes ao combate à fraude e à corrupção, especificamente os controles preventivos e detectivos constantes no questionário e-Prevenção, a comunicação com as unidades administrativas para entendimento do contexto organizacional, o levantamento de informações e a pré-seleção de processos para gestão de riscos de integridade.

Desse modo, elaborou-se o relatório Diagnóstico e-Prevenção, apresentado ao diretor-geral (coordenador do Comitê de Integridade do TSE – CI/TSE), com propostas de medidas de integridade a serem avaliadas no âmbito daquela instância. Chegou-se ao Programa de Integridade entregue à Presidência do TSE e à futura gestão do Tribunal em 22/7/2022, marcando o compromisso da alta administração com a promoção da cultura de integridade do TSE.

Interlocução com o Tribunal de Contas da União

A SAU vem acompanhando, desde julho de 2021, a fiscalização do TCU no processo eletrônico brasileiro de votação. Referido trabalho encontra-se dividido em seis etapas e demanda intensa atuação da SAU no acompanhamento das reuniões de equipe do TCU com os gestores do TSE. A Secretaria também atua nas discussões com os gestores para levantamento de evidências e apresentação de documentos que atendam às requisições do TCU, na consolidação e na elaboração de respostas aos ofícios da equipe de auditoria, bem como no atendimento à equipe de auditoria do TCU, que encontra na SAU a principal porta de entrada para o TSE.

Está em curso e em acompanhamento pela SAU a fiscalização para analisar o processo de avaliação da prestação de contas dos recursos do Fundo Eleitoral de Financiamento de Campanha (FEFC) nas eleições de 2022.

Avaliação da qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela SAU (Acórdão nº 1611/2022 – TCU – Plenário)

No escopo da terceira etapa da fiscalização realizada pelo TCU, a SAU teve os trabalhos desenvolvidos por sua equipe de auditoria de Tecnologia da Informação (Seaut/Coaug) avaliados pela equipe do TCU. É fundamental destacar que a avaliação da gestão da segurança da informação é um trabalho realizado em apenas 38% das organizações da administração pública federal que responderam ao levantamento de governança do TCU (iGG) de 2021.

Por meio do Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI), em que foram considerados 22 controles fundamentados na NBR 27002 e na Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do The Institute of Internal Auditors, a SAU/TSE obteve uma nota equivalente a 72%, resultado que indica que o planejamento realizado pela Seaut/Coaug/SAU está “muito alinhado às boas práticas”.

Auditoria financeira integrada com conformidade

Por força da Instrução Normativa-TCU nº 84/2020, com as orientações complementares da Decisão Normativa-TCU nº 198/2022, anualmente a SAU emite parecer acerca da prestação de contas dos administradores do TSE. Assim, em março de 2022, após a execução de testes de auditoria em contas contábeis materialmente relevantes, foi emitido certificado de auditoria conclusivo quanto à conformidade sobre as demonstrações contábeis e suas transações subjacentes.

VOLTAR AO SUMÁRIO**Auditorias integradas na Justiça Eleitoral**

Visando tratar temas que sejam de relevância para toda a Justiça Eleitoral e nos quais o TSE tenha atuação como cabeça de sistema, anualmente a SAU coordena auditorias integradas com as unidades de auditoria dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Neste primeiro semestre, foi concluída a auditoria financeira integrada com conformidade e está em execução a auditoria na gestão de segurança da informação.

É importante salientar que a realização das auditorias integradas tem o potencial de promover melhorias nos processos de trabalho das auditorias internas dos Regionais, as quais nem sempre possuem os recursos necessários para a realização de trabalhos em determinadas temáticas. Para o objeto gestão de segurança da informação, por exemplo, a equipe da Seaut/Coaug/SAU gravou vídeos instrucionais para nivelar o conhecimento sobre o tema e possibilitar a execução da auditoria nos Regionais.

4.9. Capacitação**• Plano Anual de Capacitação (PAC) da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)**

O PAC visa à formação, à atualização e ao aperfeiçoamento contínuo das competências técnicas, comportamentais e gerenciais das servidoras e dos servidores por meio de programas e ações educacionais.

Em 2022, como desde o início da pandemia, ele seguiu sendo executado majoritariamente a distância, tendo em vista a segurança sanitária, dada a oscilação do número de casos de contaminação por Covid-19.

Números do primeiro semestre de 2022:

**• Bolsas**

Destaca-se a disponibilização de 20 bolsas para estudo de língua estrangeira, das quais 16 estão em andamento.

VOLTAR AO SUMÁRIO**4.9.1. Pós-graduação, mestrado e doutorado**

Ressalta-se que foi concluído o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Digital e Proteção de Dados com 18 pessoas formadas.

No período, também duas servidoras foram licenciadas para formação em mestrado e doutorado, e 13 servidores apresentaram certificados de conclusão de graduação e pós-graduação, demonstrando a contínua busca por qualificação no TSE.

4.9.2. Seminários realizados

Foram organizados 15 eventos como seminários, congressos, fóruns e afins, com temas sobre eleições, cibersegurança, participação feminina, entre outros, com a participação de pessoas da Justiça Eleitoral e de outros órgãos também.

4.9.3. Mesários

O Grupo de Trabalho de Mesários, instituído pela Portaria-TSE nº 549, de 26 de agosto de 2021, realizou as seguintes entregas de produtos instrucionais relacionados às Eleições 2022:

- Manual do Mesário;
- Guia Rápido para Mesários;
- Vídeo de treinamento para mesários;
- Aplicativo Mesário – com treinamento para mesários do Brasil e do exterior;
- Canal do Mesário – <https://www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes/mesario/index.html>;
- Treinamento a distância para mesários no Brasil;
- Treinamento a distância para mesários no exterior;
- Treinamento a distância para representantes diplomáticos no exterior;
- Fôlder Missões de Observação Eleitoral;
- Fôlder Instruções às Empregadoras e aos Empregadores;
- Fôlder Orientações para Fiscalização nas Seções Eleitorais;
- Fôlder Votação por Cédulas.

Além dos conteúdos tradicionais, as seguintes novidades foram abordadas nesses materiais:

- enfrentamento à desinformação;
- segurança do sistema eletrônico de votação;
- prevenção de conflitos na seção eleitoral;
- teste do teclado;
- resumo da zerésima;
- inspeção da cabina e da urna (resultado do Relatório do Teste Público de Segurança 2021 – TPS).

4.9.4. Escola Judiciária Eleitoral do TSE (EJE/TSE)**1. Apresentação**

A EJE/TSE é a unidade administrativa vinculada à Presidência do TSE, cuja regência ocorre atualmente por meio da Resolução-TSE nº 23.620, de 10 de junho de 2020. Com as EJEs dos Tribunais Regionais Eleitorais, a EJE/TSE forma o Sistema EJE, que realiza atividades de pesquisa,

VOLTAR AO SUMÁRIO

formação profissional, publicação e divulgação de trabalhos relacionados ao Direito Eleitoral, com vistas ao fortalecimento da democracia representativa e da educação para a cidadania.

A EJE não é uma escola exclusiva para magistrados e, por isso, é uma escola “judiciária”, e não judicial. As ações da Escola são direcionadas ao público interno da Justiça Eleitoral e ao público externo, atuando com base em três eixos temáticos: 1) capacitação, que compreende a formação de agentes públicos envolvidos na aplicação da legislação eleitoral; 2) cidadania, que consiste no desenvolvimento de projetos para educação do eleitorado e fortalecimento da democracia; e 3) aprimoramento das práticas eleitorais, com fins de estudo e produção científica em matéria eleitoral.

O primeiro semestre de 2022 foi marcado por um intenso esforço de sedimentação do papel da EJE/TSE como coordenadora do Sistema EJE, com a promoção e a consolidação de diretrizes e estratégias gerais orientadoras das Escolas Judiciárias dos Tribunais Regionais. Com esse objetivo, a EJE/TSE promoveu relevante reestruturação orçamentária e tem participado ativamente do processo de desdobramento do Planejamento Estratégico do TSE 2021-2026, para que seus objetivos táticos, indicadores, metas e recursos financeiros reflitam seu papel de escola nacional, destacando aspectos qualitativos e estruturantes.

A articulação colaborativa e horizontalizada com as Escolas Judiciárias também se insere nesse contexto, com a formalização do Sistema EJE, o desenvolvimento do plano de capacitação nacional das EJEs, a realização de trilhas de nivelamento técnico, a constituição de grupos de trabalho para a sistematização e o encaminhamento de demandas históricas e difusas e a realização do IX Encontro Nacional de Escolas Judiciárias Eleitorais – Eneje. O projeto de reformulação da Revista Estudos Eleitorais, com o objetivo de melhorar sua qualificação, também pretende consolidar o papel institucional da EJE/TSE.

A promoção da diversidade e da inclusão foi outro vetor de atuação nesse período. Com esse propósito, foram realizados dois encontros nacionais de magistradas integrantes das Cortes Eleitorais, para debater a inclusão das mulheres no Judiciário e, também, na política; e o Laboratório para a Garantia de Direitos Políticos, em parceria com a Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas (ANEPECP), a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e a Corregedoria Geral Eleitoral (CGE), a fim de construir, com os gestores da Justiça Eleitoral, estratégias para inclusão efetiva de pessoas vulnerabilizadas no processo eleitoral.

O terceiro recorte que iluminou a atuação da EJE/TSE foi a memória institucional. Para tanto, foi lançado o I Concurso Nacional de Redação da Justiça Eleitoral, intitulado 90 Anos da Justiça Eleitoral: Cidadania em Memória e em Esperança. Também está sendo desenvolvido o projeto 20 Anos da EJE/TSE, com registro, organização e divulgação da evolução da Escola desde sua criação, em 2002.

2. Planejamento estratégico

No planejamento estratégico do TSE 2021-2026, foram identificados dois objetivos aos quais a EJE/TSE se vincula diretamente: (i) “promover o maior engajamento da sociedade no processo eleitoral e a participação dos diversos grupos minorizados na política”, na perspectiva da sociedade; e (ii) “promover o trabalho interativo e colaborativo no TSE e na Justiça Eleitoral”, na perspectiva do aprendizado e crescimento.

Neste primeiro semestre de 2022, a EJE/TSE tem realizado intenso trabalho de desdobramento adequado do planejamento estratégico, com a elaboração de ao menos cinco objetivos táticos: (i) estimular a formação cidadã da sociedade, especialmente dos grupos minorizados, por meio de ações socioeducativas que incentivem reflexões sobre o processo eleitoral e a importância da participação política; (ii) estimular as discussões acadêmicas e as pesquisas em Direito Eleitoral; (iii) promover o trabalho colaborativo entre as EJEs; (iv) unificar as diretrizes de capacitação promovidas pelas EJEs; e (v) unificar as diretrizes de ações de cidadania promovidas pelas EJEs.

VOLTAR AO SUMÁRIO**3. Ações estruturantes da EJE/TSE como coordenadora do Sistema EJE****a. Capacitação Nacional das EJEs**

O plano de Capacitação Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais (CNEJE) visa promover o alinhamento das ações de capacitação a serem desenvolvidas com magistradas e magistrados, servidoras e servidores nos diversos Tribunais Eleitorais pelas Escolas Judiciárias, com o compartilhamento de pressupostos institucionais e metodológicos em âmbito nacional.

Além do alinhamento de conteúdo nas ações de capacitação, especificamente jurídicas, nas matérias de propaganda eleitoral, elegibilidade, registro de candidaturas e ações eleitorais, e financiamento e prestação de contas, é fundamental que a magistratura e o corpo técnico da Justiça Eleitoral conheçam e apliquem o posicionamento institucional, especialmente em relação ao combate à desinformação e à participação de grupos minorizados no processo eleitoral.

Em trabalho articulado entre os meses de fevereiro e abril de 2022, cinco especialistas coordenadores em cada eixo e os cerca de 40 docentes das áreas – entre docentes internos e externos à Justiça Eleitoral – desenvolveram as 19 oficinas do projeto. Para tanto, a EJE/TSE ofereceu duas turmas do curso Formação de Formadores (FOFO) – Nível 1, Módulo 1, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados (Enfam) para os docentes e as docentes do projeto, com o objetivo de capacitá-los(as) para o uso de metodologias ativas. Por meio da Portaria-TSE nº 274, de 17 de março de 2022, foi criado Grupo de Trabalho composto por representantes de Escolas Judiciárias Regionais para articular a estratégia de implantação das oficinas nos diversos Tribunais Eleitorais.

Vale pontuar que o CNEJE está relacionado ao número de ações concretamente realizadas pelas 27 EJEs, mas o alcance potencial do plano de capacitação envolve os(as) mais de 3.003 magistradas e magistrados que atuam nas diversas instâncias da Justiça Eleitoral; e 15.509 servidoras e servidores do quadro, além de parceiros institucionais e público amplo, para o qual algumas ações são direcionadas.

b. Sistema EJE

Embora a atuação colaborativa já constitua uma prática das Escolas Judiciárias, a formalização do Sistema EJE, por meio da Portaria-TSE nº 250, de 11 de março de 2022, constitui importante marco para a consolidação e a organização da rede, com o registro e o acompanhamento das ações e dos projetos.

O Sistema EJE se caracteriza pela atuação coordenada e integrada das EJEs dos Tribunais Regionais Eleitorais, a partir de políticas, diretrizes e estratégias gerais estabelecidas pela EJE/TSE, para a concretização de objetivos comuns. As EJEs atuarão de maneira colaborativa, compartilhando recursos pessoais, técnicos, orçamentários, e resultados, bem como desenvolvendo em conjunto, regional ou nacionalmente, projetos, programas, ações específicas ou planos de trabalho.

c. Grupos de Trabalho do Sistema EJE

Com o objetivo de identificar, sistematizar, elaborar e implantar planos estratégicos de ação para superar entraves e solucionar demandas históricas das EJEs relacionadas a seus escopos de atuação integrada ao Sistema EJE, foram instituídos cinco grupos de trabalho, com os seguintes temas: (i) sistema de gestão de cursos e banco nacional de tutores; (ii) atualização das normas de instrutoria interna e de adicional de capacitação; (iii) interlocução com a Enfam: capacitação inicial de juízes e formação de docentes da Justiça Eleitoral; (iv) diretrizes nacionais para projetos de cidadania; e (v) projeto político-pedagógico da EJE/TSE e das EJEs regionais.

Instituídos pela Portaria-TSE nº 535, de 30 de maio de 2022, os grupos de trabalho pretendem sistematizar e formalizar entraves e problemas que as EJEs enfrentam a longo prazo e que, até então, eram tratados como demandas individualizadas e espontâneas.

Elaborados os relatórios com propostas de soluções e encaminhamentos para as questões diagnosticadas pelas coordenações executivas, caberá à EJE/TSE, na condição de coordenadora estratégica, traçar planos de ação com detalhamento de ações concretas a serem efetivadas.

VOLTAR AO SUMÁRIO

O registro e a sistematização das demandas possibilitarão o acompanhamento transparente e eficiente dos planos de ação pela EJE/TSE, como coordenadora do Sistema EJE.

d. Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais (Eneje)

O Eneje tem como objetivo alinhar as ações, políticas, diretrizes e estratégias das EJEs, por meio do diálogo e da troca de experiências entre elas. Participam do Eneje diretoras e diretores, coordenadoras e coordenadores das EJEs.

O IX Eneje foi realizado em 14 e 15 de junho de 2022 com vistas à consolidação do papel da EJE/TSE como coordenadora do Sistema EJE. Com essa finalidade, foi realizado esforço para a qualificação do planejamento plurianual das EJEs, de forma alinhada aos planejamentos estratégicos dos Tribunais Regionais, além de promover a articulação da Justiça Eleitoral brasileira com instituições estrangeiras, para debater a educação para a cidadania democrática, por meio de dois painéis. O primeiro abordou o tema da educação para a cidadania em uma perspectiva teórica ampla, e o segundo apresentou práticas concretas realizadas no México e na Costa Rica.

Foram apresentados os diagnósticos iniciais elaborados pelos Grupos de Trabalho (GTs), formalizados pela Portaria-TSE nº 535/2022, com o debate e a apresentação de sugestões de encaminhamento pelos(as) participantes. Por fim, no último dia do evento, foi lançado o II Concurso de Boas Práticas das EJEs, para premiar, no próximo Eneje, as três melhores práticas nas categorias: fortalecimento da cidadania democrática, aprimoramento das práticas eleitorais e capacitação.

e. Comunicação EJE

Visando promover a circulação de informações sobre as ações realizadas, a integração e a interação entre as EJEs e a sociedade, a EJE/TSE está reestruturando sua comunicação. Entre redes sociais e plataforma de ensino a distância, as ações de comunicação da Escola alcançam cerca de 6.629 pessoas. No período compreendido entre 2 de abril e 30 de junho de 2022, foram contabilizadas 1.607 visitas ao perfil e 104 visitas ao ambiente virtual a partir da rede social, o que indica a importância da comunicação para ampliar o alcance das atividades desenvolvidas. Essa interação se soma às iniciativas de divulgação da memória institucional e reverbera no fortalecimento da imagem da Justiça Eleitoral perante a sociedade.

4. Eixo Capacitação

O eixo Capacitação visa à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização em matéria de Direito, notadamente o Eleitoral. Tem como público-alvo magistradas e magistrados, servidoras e servidores da Justiça Eleitoral, membras e membros do Ministério Público Eleitoral, advogadas e advogados, sendo admitida a participação de outras pessoas interessadas. As ações previstas para a realização desse eixo incluem cursos, congressos, seminários, palestras, debates, pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), além de ações e cursos de Direito Eleitoral credenciados pela Enfam, que oferecem às magistradas e aos magistrados os conhecimentos necessários para julgar questões atinentes à matéria eleitoral.

Tradicionalmente, a EJE/TSE tem desenvolvido tal eixo por meio de eventos e ações esparsas. Como inovação importante realizada neste primeiro semestre de 2022, destaca-se a CNEJE, projeto desenvolvido de forma pioneira pela EJE/TSE, já relatado como uma das ações estruturantes da Escola.

Destacam-se, também, o aprofundamento da Trilha de Nivelamento Técnico das EJEs, projeto iniciado em 2020 com uma ação pontual e aperfeiçoado nesta gestão, e o desenvolvimento de ações de capacitação especificamente elaboradas para as magistradas que integram as Cortes Eleitorais. São projetos estabelecidos no calendário permanente da EJE/TSE atualmente com o desenho de indicadores e de metas específicas para acompanhamento:

a. Itinerário Formativo – Capacitação Nacional EJEs

Período: dezembro de 2021 a março de 2022

Objetivo: capacitação das equipes envolvidas no CNEJE sobre os aspectos pedagógicos para a elaboração do itinerário formativo para a Justiça Eleitoral.

VOLTAR AO SUMÁRIO

Público-alvo: equipes pedagógicas das EJEs, coordenadoras, coordenadores e docentes CNEJE.

Destaques: a primeira turma do curso se destinou aos participantes dos grupos focais, com o objetivo específico de apresentar o aporte teórico que orientou o projeto. A segunda turma do curso, destinada aos(às) coordenadoras/coordenadores temáticos, aos(às) docentes indicados(as) por área pela EJE/TSE e à equipe pedagógica da EJE/TSE.

b. Formação de Formadoras e Formadores, Nível 1, Módulo 1 – Capacitação Nacional EJEs

Datas: fevereiro e março de 2022

Objetivo: capacitação para o exercício da docência, com atuação em planejamento, implementação e avaliação de ações de formação no contexto da magistratura, segundo as Diretrizes Pedagógicas da Enfam e o Projeto Pedagógico da EJE/TSE. Foram oferecidas duas turmas para docentes indicados(as) pela EJE/TSE e pelas demais Escolas Judiciárias.

Público-alvo: magistradas e magistrados, servidoras e servidores que atuam como docentes na Justiça Eleitoral.

Destaques: foram oferecidas duas turmas alternativas aos(às) docentes que atuaram no Projeto de Capacitação Nacional, de forma a qualificá-los(as) para o uso de metodologias ativas na construção das oficinas. O curso FOFO, conduzido pela professora Acacia Kuenzer, foi credenciado na Enfam e constitui a primeira etapa de capacitação de docentes aptos a atuarem nos cursos credenciados por aquela instituição.

c. Trilha de Nivelamento Técnico das EJEs – Eleições 2022

Período: dezembro de 2021 a maio de 2022.

Objetivo: preparar servidoras e servidores das EJEs para o uso das novas tecnologias nas ações das Escolas, com oferecimento de trilha aprofundada, em três módulos.

Público-alvo: servidoras e servidores da Justiça Eleitoral alocados nas EJEs e áreas de capacitação.

Destaques: projeto realizado, pela primeira vez, em 2020, como ação eventual, e que, a partir de 2022, é estruturado em módulos de aprofundamento. Foram trabalhados os temas: EAD e o Moodle – Relacionando a teoria com a prática – Nivelamento Básico; Produção e Montagem de Cursos e Ações Educacionais/Institucionais Apoiadas pela EAD; e Ferramentas. A qualificação do corpo técnico das EJEs contribui para o fortalecimento do sistema, com a diminuição de demandas de suporte à EJE/TSE.

**d. Capacitação Nacional EJEs – Oficinas**

Período: maio a agosto de 2022

Objetivo: aplicar a legislação eleitoral, as conclusões assentadas em julgados do TSE e os termos das resoluções do TSE às questões e aos problemas concretos que serão enfrentados nas Eleições 2022.

Público-alvo: magistradas e magistrados, servidoras e servidores da Justiça Eleitoral, além de pessoas externas vinculadas a entidades parceiras da EJE/TSE. Com esse propósito, foram oferecidas 19 oficinas, nos cinco eixos de capacitação do projeto CNEJE.

VOLTAR AO SUMÁRIO

Alcance: 579 inscrições nas oficinas do projeto até o momento. Vale ressaltar que há oficinas com inscrição em aberto e outras duas para as quais não foi aberto o prazo para a inscrição.

Destaques: as oficinas do CNEJE foram estruturadas com o uso de metodologias ativas, com dinâmicas que garantiram o protagonismo das pessoas participantes e em conformidade com as diretrizes da Enfam/STJ – Portaria de Credenciamento nº 137, de 26 de maio de 2022. Com o fim de promover o seu credenciamento na Enfam, as 19 oficinas foram divididas em três etapas: etapa A (Portaria de Credenciamento nº 137/2022), com os eixos Desinformação e Elegibilidade, Registro de Candidatura e Ações Eleitorais; etapa B (Portaria de Credenciamento nº 136, de 26 de maio de 2022), com o eixo Propaganda Eleitoral; e etapa C (Portaria de Credenciamento nº 139, de 27 de maio de 2022), com os eixos Financiamento e Prestação de Contas e Participação de Grupos Minorizados no Processo Eleitoral.

**e. 1º Encontro Nacional de Magistradas Integrantes de Cortes Eleitorais**

Data: 9 de fevereiro de 2022

Objetivo: em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), o encontro pretendeu aproximar as magistradas que atuam naqueles Regionais e identificar as principais temáticas envolvendo a participação feminina na política e eventuais situações de violência política em trâmite nos Tribunais Regionais Eleitorais, bem como verificar a orientação firmada por essas Cortes sobre o assunto.

Público-alvo: magistradas integrantes de Cortes Eleitorais

VOLTAR AO SUMÁRIO

Destaque: as juízas participantes foram convidadas a responder um questionário sobre a magistratura eleitoral feminina, utilizado para a elaboração de um estudo sobre o perfil das magistradas eleitorais no Brasil.

f. Encontro das Magistradas das Cortes Eleitorais: Debatendo a Violência Política de Gênero

Data: 13 de junho de 2022

Objetivo: aprofundar as discussões sobre a violência política de gênero e apresentar o relatório final do 1º Encontro das Magistradas Eleitorais.

Público-alvo: magistradas integrantes de Cortes Eleitorais

Destaque: o encontro contou com a Conferência Internacional realizada pela Dra. Flavia Freidenberg, da Universidad Nacional Autónoma de México. Ao final, foi realizado o lançamento do Relatório elaborado a partir das discussões promovidas durante o 1º Encontro Nacional das Magistradas Integrantes de Cortes Eleitorais e seu respectivo encaminhamento ao Ministro Presidente do TSE, aos membros do TSE e aos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais.

g. VIII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral

Data: 1º a 3 de junho 2022

Objetivo: promover debates sobre Direito Eleitoral e temas relacionados, sendo o principal evento de Direito Eleitoral do Brasil. Acontece em anos eleitorais, reúne os maiores especialistas do país e é realizado pelo Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (Iprade), pelo Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (Ibrade) e pela Academia Brasileira de Direito Eleitoral (Abradep).

Público-alvo: especialistas em Direito Eleitoral, entre magistradas e magistrados, servidoras e servidores, advogadas e advogados, estudantes de Direito e todas as pessoas interessadas em Direito Eleitoral, política e democracia.

Destaque: parceria institucional firmada com a EJE/TSE para a curadoria de um painel e para o oferecimento de sete workshops sobre temáticas que interessem especialmente a magistradas e magistrados, servidoras e servidores da Justiça Eleitoral

h. Curso de Formação Direito Eleitoral para Jornalistas com Foco nas Eleições 2022

Data: agosto de 2022

Objetivo: habilitar jornalistas e profissionais da imprensa para o efetivo acompanhamento e cobertura do processo eleitoral de 2022, com a apresentação e o esclarecimento de dúvidas sobre os principais temas afetos às eleições de 2022.

Público-alvo: jornalistas e profissionais da imprensa.

Destaque: por meio desta ação, serão abordados temas como: competência da Justiça Eleitoral; ações judiciais eleitorais e ritos recursais; consulta de tramitação de processos na Justiça Eleitoral; novidades da legislação eleitoral e das resoluções; arrecadação, gastos de campanha e prestação de contas; transparência e estatísticas do TSE; desinformação no processo eleitoral; logística e organização das eleições; participação dos grupos minorizados na política.

Trata-se da segunda ação dessa natureza promovida pela Secretaria de Comunicação (Secom), em parceria com a EJE/TSE, e que contribuirá para a produção de informação técnica e de qualidade na cobertura do processo eleitoral de 2022.

i. Sistema Eleitoral Informatizado Brasileiro: Transparência e Segurança

Data: agosto de 2022

Objetivo: divulgar informações sobre o sistema de votação eletrônica e de apuração de votos no Brasil de forma simples e acessível.

Público-alvo: externo.

VOLTAR AO SUMÁRIO**5. Eixo Cidadania**

Objetivo: contribuir para o fortalecimento da democracia a partir de ações socioeducativas que possibilitem a conscientização da sociedade a respeito da participação na vida política e no processo eleitoral brasileiro. Neste eixo, o foco de atuação são as pessoas cidadãs, sobretudo as que estão iniciando a vivência político-democrática e as que vivem em situação de vulnerabilidade e/ou exclusão do processo político-eleitoral.

Historicamente, a EJE desenvolve programas de amplo alcance nacional, como é o caso do Eleitor do Futuro, que estimula a participação, no processo eleitoral, de crianças e jovens (futuros eleitores) das redes estaduais e privadas dos ensinos fundamental e médio. Sobre o tema, foi diagnosticada a ausência de diretrizes nacionais para os projetos de cidadania e a necessidade de sua construção, por meio de grupo de trabalho instituído no Sistema EJE.

Nesse primeiro semestre de 2022, o foco de atuação foi a preocupação com os grupos minorizados e o estímulo ao desenvolvimento de ações institucionais para promover a efetiva participação política. Com esse propósito, foi realizado o Laboratório para a Garantia de Direitos Políticos (LabGDP). Além disso, por meio do I Concurso Nacional de Redação, a EJE/TSE pretende estimular o desenvolvimento da memória institucional, em edição comemorativa dos 90 anos da Justiça Eleitoral.

a. Laboratório para a Garantia de Direitos Políticos (LabGDP)

Data: fevereiro a agosto de 2022

Objetivo: apresentar caminhos para o estabelecimento de ações públicas voltadas à superação de processos de exclusão política que derivam das estruturas de desigualdade e marginalização social, características da sociedade brasileira, com o planejamento de ações para promover a efetiva inclusão política de pessoas em situação de rua, marginalizadas pela falta de acesso a documentos, privadas de liberdade, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e pessoas trans.

Público-alvo: gestores da Justiça Eleitoral que têm a atribuição de articular estratégias institucionais para o atendimento inclusivo de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Destaque: a realização desse projeto decorre de convênio firmado entre o TSE e a Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas (ANEPECP), além de diversas instituições de pesquisa e ensino, para o compartilhamento de estudos e a realização de ações conjuntas – convênio firmado no contexto do projeto Sistematização das Normas Eleitorais (SNE).

O projeto metodológico do LabGDP foi construído em interlocução com a EJE/TSE, a CGE, a SGP e a Assessoria de Gestão de Identificação (AGI), que atuaram na coordenação executiva da ação. Além de representantes desses quatro setores, foram convidados para participar do laboratório representantes de Corregedorias-Regionais Eleitorais, do Núcleo de Inclusão e Diversidade do TSE, da Comissão de Promoção de Igualdade Racial do TSE, da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG) e da Assessoria de Gestão Eleitoral (Agel), além das servidoras e dos servidores que coordenaram os trabalhos de elaboração da Resolução-TSE nº 23.659, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a gestão do cadastro eleitoral.

b. I Concurso Nacional de Redação da Justiça Eleitoral

Tema: 90 Anos da Justiça Eleitoral: Cidadania em Memória e em Esperança

Data: julho de 2022 a dezembro de 2022

Objetivo: aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade, em especial, da população jovem e idosa, ampliando a participação e o engajamento desse público.

Alcance: ainda não metrificado, em virtude de as inscrições estarem previstas para 25 de julho de 2022.

VOLTAR AO SUMÁRIO

Relação com o planejamento estratégico: promover maior engajamento da sociedade no processo eleitoral e a participação na política dos diversos grupos minorizados.

6. Eixo Aprimoramento das Práticas Eleitorais

O eixo Aprimoramento das Práticas Eleitorais visa ao desenvolvimento de ações de estímulo ao estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral.

As estratégias de atuação do eixo ocorrem por meio de cursos, congressos, seminários, palestras, debates, concursos e publicações científicas. Tradicionalmente, o eixo é desenvolvido pela EJE/TSE, por meio de eventos esparsos, não sistematizados por premissas metodológicas, e pela Revista Estudos Eleitorais, publicação da EJE/TSE que estimula o aprimoramento dos debates sobre todas as vertentes do processo político-eleitoral, bem como proporciona à comunidade acadêmica fonte segura de subsídios jurídicos.

Entre fevereiro e agosto de 2022, a EJE/TSE buscou reformular a Revista Estudos Eleitorais, com o objetivo de melhorar sua qualificação e consolidá-la como uma das principais publicações sobre Direito Eleitoral no Brasil e no cenário internacional. A Escola também deu início ao processo de formulação de diretrizes metodológicas de pesquisa, necessárias para orientar a realização de eventos e de ações futuras.

a. Reformulação da Revista Estudos Eleitorais

Período: fevereiro de 2022 a dezembro de 2023

Objetivo: apresentar à comunidade científica e aos estudiosos da área eleitoral uma publicação com qualidade editorial e acadêmica, que proporcione subsídios jurídicos e teóricos aos debates sobre cidadania, democracia, processo político-eleitoral e temas correlatos.

Público-alvo: comunidade acadêmica, especialistas em Direito Eleitoral e áreas correlatas, além de pessoas interessadas na temática.

Destaque: o projeto de reestruturação da Revista Estudos Eleitorais conta com nova linha editorial, para aperfeiçoar o processo de submissão dos artigos a fim de melhor atender os critérios de rigor acadêmico, dar maior abrangência temática, do ponto de vista social e educacional, e elevar a qualificação no Sistema Qualis Periódicos, usado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) na classificação de publicações, com níveis de estratificação da qualidade da produção intelectual. Para tanto, a periodicidade da publicação passa a ser semestral (portanto, com lançamento de dois números por ano), sob a coordenação de novo editor-chefe, o Professor João Andrade Neto (doutor em Direito pela Universidade de Hamburgo, analista judiciário do TRE/MG, professor e membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – Abradep, com ampla experiência como pesquisador e robusto conhecimento acadêmico e editorial).

b. Comemoração aos 20 anos da Escola Judiciária Eleitoral do TSE: publicação e exposição virtual

Período: junho a agosto de 2022.

Objetivo: resgatar o histórico de atividades e projetos da EJE/TSE desde a sua implementação, por meio de pesquisa bibliográfica nos arquivos da Justiça Eleitoral, de modo a consolidar, na memória institucional, instrumento de consulta sobre a atuação da EJE/TSE, contribuindo para a disseminação das boas práticas eleitorais.

Público-alvo: servidoras e servidores da Justiça Eleitoral e cidadãos interessados.

Alcance: ilimitado.

VOLTAR AO SUMÁRIO

Destaque: contribuirão para a publicação, na qual haverá uma celebração de seu histórico e um registro para o futuro, as servidoras e os servidores e as colaboradoras e os colaboradores das EJE Regionais, consolidando o Sistema EJE.

Quadro síntese de ações – EJE/TSE 2022	Nº de participantes	Status
Trilha de Nivelamento Técnico das EJE – Eleições 2022 – Módulo 1 – EAD e o Moodle – Relacionando a teoria com a prática – Nivelamento básico	61	Encerrado
Trilha de Nivelamento Técnico das EJE – Eleições 2022 – Módulo 2 – Produção e Montagem de Cursos e Ações Educacionais/Institucionais apoiadas pela EAD	37	Encerrado
Trilha de Nivelamento Técnico das EJE – Eleições 2022 – Módulo 3 – Ferramentas	24	Encerrado
CNEJES – Itinerário Formativo – Turma I	19	Encerrado
CNEJES – Itinerário Formativo – Turma II	49	Encerrado
CNEJES – Itinerário Formativo – Turma III	40	Encerrado
CNEJES – Formação de Formadores (FOFO 1) – Turma 1	40	Encerrado
CNEJES – Formação de Formadores (FOFO 1) – Turma 2	40	Encerrado
CNEJES Oficinas – Desinformação e processo eletrônico de votação	31	Encerrado
CNEJES Oficinas – Desinformação e vácuo de informação	29	Aberto
CNEJES Oficinas – Atos da Secretaria e dos cartórios em registro de candidatura	15	Encerrado
CNEJES Oficinas – Elegibilidade no quadro constitucional dos direitos políticos fundamentais	36	Encerrado
CNEJES Oficinas – Restrições à elegibilidade no plano infraconstitucional	45	Encerrado
CNEJES Oficinas – Ações eleitorais em espécie	46	Encerrado
CNEJES Oficinas – Registro de candidatura	0	Em breve
CNEJES Oficinas – Ilícitos eleitorais	0	Em breve
CNEJES Oficinas – Propaganda eleitoral: teoria geral e propaganda antecipada	45	Encerrado
CNEJES Oficinas – Propaganda eleitoral na internet	37	Encerrado
CNEJES Oficinas – Poder de polícia na propaganda eleitoral	45	Encerrado
CNEJES Oficinas – Representação e direito de resposta	48	Encerrado
CNEJES Oficinas – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) aplicada à propaganda eleitoral	31	Encerrado
CNEJES Oficinas – Aspectos processuais das contas eleitorais	26	Aberto
CNEJES Oficinas – Arrecadação e gastos de campanha	26	Aberto
CNEJES Oficinas – Financiamento de candidaturas femininas e de pessoas negras	21	Aberto
CNEJES Oficinas – Comunicação institucional inclusiva durante o processo eleitoral	41	Encerrado
CNEJES Oficinas – Violência política contra mulheres	40	Encerrado
CNEJES Oficinas – Acessibilidade no processo eleitoral: do cadastro ao voto	17	Aberto
Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral	68	Encerrado
Curso de Formação Direito Eleitoral para Jornalistas com Foco nas Eleições 2022	0	Em breve
Sistema Eleitoral Informatizado Brasileiro: Transparência e Segurança	0	Em breve
1º Encontro Nacional de Magistradas Integrantes de Cortes Eleitorais	79	Encerrado
Encontro das Magistradas das Cortes Eleitorais: Debatendo a Violência Política de Gênero	25	Encerrado
Eneje	52	Encerrado
Laboratório para a Garantia de Direitos Políticos (LabGDP)	24	Aberto
I Concurso Nacional de Redação da Justiça Eleitoral	0	Em breve
Total (até 5/7/2022)	1.137	

[VOLTAR AO SUMÁRIO](#)

4.10. Atividade jurisdicional

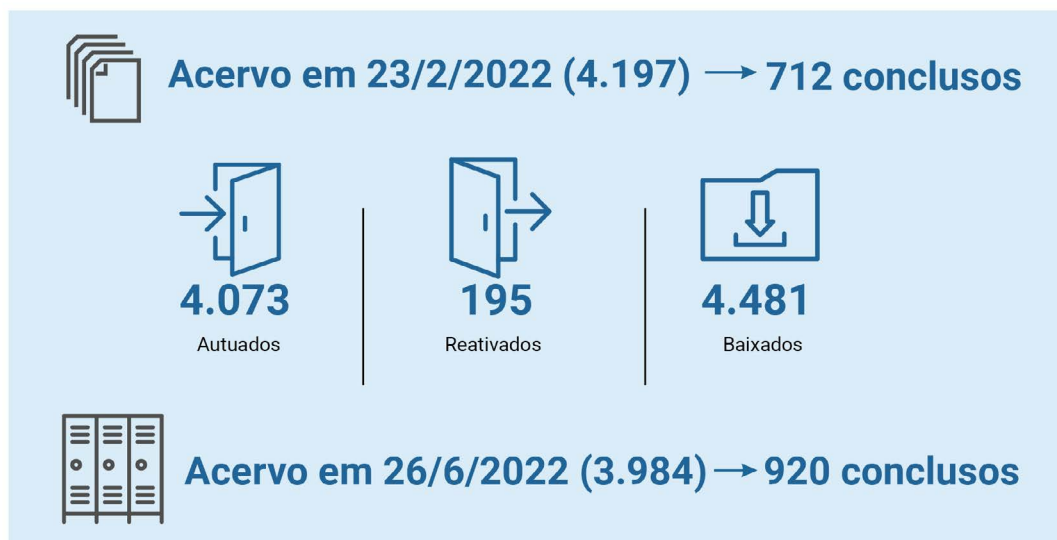
4.10.1. Sessões



Vale ressaltar que, até o momento de confecção do presente relatório, as sessões por videoconferência/híbridas de 1º, 2, 4 e 9 de agosto de 2022 já estão com pautas definidas, contendo, no total, nove processos, e a primeira sessão por meio eletrônico do segundo semestre forense, de 5 a 12 de agosto de 2022, também possui pauta definida, com 159 processos.

VOLTAR AO SUMÁRIO**4.10.2. Estatísticas processuais**

A página de Estatísticas Processuais possui dados anuais desde 2018 e é atualizada diariamente. As informações apresentadas baseiam-se em consultas à base de dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). As consultas são construídas a partir de parâmetros lógicos, e o resultado é apresentado sem interferência humana, ou seja, os dados são apresentados da mesma forma como estão registrados na base.

**Indicadores**

920 processos conclusos (23,09%)
26 processos com pedido de vista (0,65%)
2.276 processos aguardando decisão (57,13%)

Classe dos processos

1.777 originários
2.207 recursais

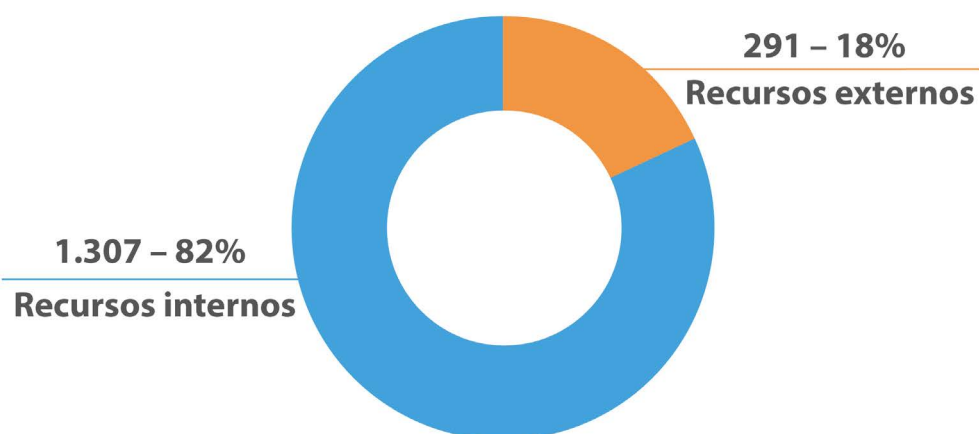
Decisões proferidas

3.553 decisões proferidas
Acórdão: 657
Decisão: 1.844
Despacho: 993
Resolução: 57
Resolução anexa: 2

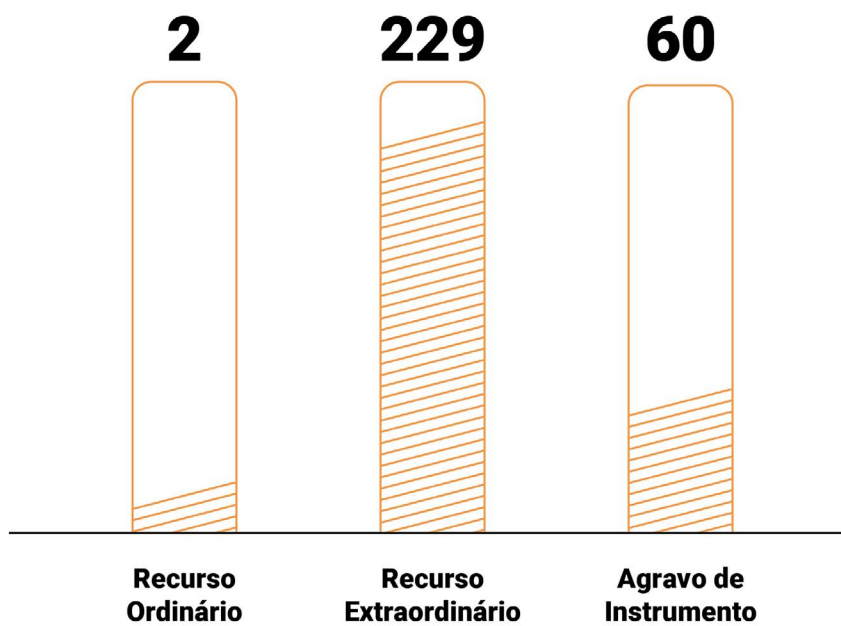
Recursos

1.598 total de recursos
291 recursos externos
1.307 recursos internos

VOLTAR AO SUMÁRIO



Recursos externos



Recursos internos

